



GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

393
A

CÓDIGO 1111607

1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROFAM'S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP

CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES

AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO

VITTOR ARTHUR GALDINO

GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

18/07/2016

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO AOS CREDORES, FORNECEDORES,
TRABALHADORES E TODOS OS INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA **ROFAM'S**
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS.

Página 1

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittorgaldino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT





394
10

SUMÁRIO - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES NA ELABORAÇÃO DO PLANO IDEAL PARA TODOS	4
OBJETIVO DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS	5
VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS	7
CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DAS RECUPERANDAS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO	9
TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO	10
PAGAMENTO DE TRIBUTOS. A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL PAGAREM SEU PASSIVO TRIBUTÁRIO	10
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO	12
MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS	12
SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS – E A SEREM TOMADAS - VISANDO O REEQUILÍBRIO DAS EMPRESAS.....	13
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	14

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 2





395

MEDIDAS DE MERCADO.....	14
PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA PARA OS 07 (SETE) ANOS SEGUINTE (ELABORADA EM JULHO DE 2016)	15
CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO	15
PROPOSTA DE PAGAMENTO - PRINCÍPIOS	16
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO.....	17
FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR A PARTIR DE DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	18
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA VERSUS PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES, CONFORME O FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 07 (SETE) ANOS A CONTAR A PARTIR DE DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	19
SALDO FINAL DE CAIXA	20
REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. CLÁUSULAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES.	21
CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS	24
DISPOSIÇÕES FINAIS	25
“DE ACORDO” DA RECUPERANDA	26



396

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TROUXE INOVAÇÕES RELEVANTES PARA EMPRESAS QUE SE ENCONTRAM EM CRISE FINANCEIRA. VISA PROTEGER TEMPORARIAMENTE EMPREENDIMENTOS VIÁVEIS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO FINANCEIRA CRÍTICA. CONCEDE AOS CREDORES A CHANCE DE TOMAR DECISÕES QUANTO À COTA DE SACRIFÍCIO A QUE CADA UM PODE OU QUER SE SUBMETTER, A FIM DE PERMITIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OU A SUA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, SENDO CERTO QUE A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PRODUTIVA DEVE SER BUSCADA SEMPRE QUE POSSÍVEL, POIS PERMITIR A LIQUIDAÇÃO FORÇADA DE UMA EMPRESA, DIVIDINDO OS ATIVOS E LIQUIDANDO-OS, SEMPRE SE MOSTROU UMA FORMA INEFICAZ DE SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS FINANCEIROS DOS ENVOLVIDOS.

A LEI N. 11.101/2005 É CONSIDERADA UM INSTRUMENTO JURÍDICO AVANÇADO NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE EMPRESAS QUE PASSAM POR CRISE FINANCEIRA.

O PRESENTE PLANO CONTEMPLA A FORMA DE PAGAMENTO DE TODOS OS CRÉDITOS SUJEITOS A PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE AO LADO DA SATISFAÇÃO DE SEU PASSIVO AS EMPRESAS CONTINUEM COM SUAS ATIVIDADES, EXPLORANDO O *KNOW-HOW* ADQUIRIDO DOS ADMINISTRADORES, QUE, AGREGADAS A NOVOS CONCEITOS DE GESTÃO, PERMITA QUE SEJA ATINGIDO O OBJETIVO DE REERGUMENTO DO EMPREENDIMENTO, COM MINIMIZAÇÃO DE PERDAS A TODOS OS ENVOLVIDOS.

PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES NA ELABORAÇÃO DO PLANO IDEAL PARA TODOS

PARA QUE O OBJETIVO DA LEI POSSA SE CONCRETIZAR É FUNDAMENTAL A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO DE RECUPERAÇÃO, NOS MOLDES ORIGINAIS OU MEDIANTE ALTERAÇÕES

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 4





397
0

SOFRIDAS POR MEIO DE DISCUSSÃO DE PLANO ALTERNATIVO APRESENTADO EM ASSEMBLEIA PELOS CREDORES QUE NÃO CONCORDAREM COM OS TERMOS DO PLANO ORIGINARIAMENTE OFERTADO.

ASSIM, IMPORTANTE QUE OS CREDORES PARTICIPEM NA TOMADA DE DECISÃO DO FUTURO DA *RECUPERANDA*, DISCUTINDO SOBRE AS CONDIÇÕES POSTAS NO PLANO APRESENTADO. ESSE INCENTIVO É FORTEMENTE ENCORAJADO E DEFENDIDO PELOS ELABORADORES DO PLANO.

A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR ESTE R. JUÍZO, TODOS CREDORES TÊM A FACULDADE DE, NO PRAZO LEGAL E DECADENCIAL DE 30 DIAS, APRESENTAR OBJEÇÃO A ELE. SEM PREJUÍZO DESSA MEDIDA, PODEM, NO MESMO PRAZO, PROCURAR OS ELABORADORES DO PLANO, **GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, PARA OFERECEREM SUAS CRÍTICAS E SUGESTÕES. PODEM, AINDA, ENCAMINHAR PROPOSTAS ALTERNATIVAS PARA DISCUSSÃO EM ASSEMBLEIA PELO MEIO QUE MELHOR LHE CONVIR.

DE UMA FORMA OU DE OUTRA, OS ELABORADORES DO PLANO, JUNTAMENTE COM A DIRETORA DA *RECUPERANDA*, CONVIDAM TODOS OS CREDORES À EFETIVA PARTICIPAÇÃO E ENGAJAMENTO NA TOMADA DE DECISÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MINIMIZAÇÃO DAS PERDAS DOS CREDORES, DOS TRABALHADORES E DE TODA SOCIEDADE.

OBJETIVO DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS

A LEI N. 11.101/2005, EM VIGOR HÁ MAIS DE 10 ANOS, É UM MARCO NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS EXISTENTES HOJE NO PAÍS, POIS SE AMOLDA AOS DITAMES MUNDIAIS DE MODERNIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E EQUALIZAÇÃO DE PASSIVO DE EMPRESAS EM CRISE.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 5





398
X

O OBJETIVO DA REFERIDA LEI VEM INSCULPIDO EM SEU ARTIGO 47, SENÃO VEJAMOS: “*A RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO DEVEDOR, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA.*”

ADEMAIS, OS SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS DEVEM TER COMO OBJETIVOS:

- ☞ A INTEGRAÇÃO NOS SISTEMAS JURÍDICO E COMERCIAL MAIS AMPLOS DE UM PAÍS;
- ☞ A MAXIMIZAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS DE UMA EMPRESA, COM UMA OPÇÃO DE REORGANIZAÇÃO;
- ☞ UM EQUILÍBRIO CUIDADOSO ENTRE LIQUIDAÇÃO E REORGANIZAÇÃO;
- ☞ UM TRATAMENTO EQUITATIVO DOS CREDORES EM SITUAÇÃO SEMELHANTE;
- ☞ A RESOLUÇÃO OPORTUNA, EFICIENTE E IMPARCIAL DAS INSOLVÊNCIAS;
- ☞ A PREVENÇÃO DO DESMEMBRAMENTO PREMATURO DOS BENS DO DEVEDOR PELOS DIFERENTES CREDORES;
- ☞ UM PROCESSO TRANSPARENTE QUE CONTENHA INCENTIVOS À VERIFICAÇÃO E AO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES;
- ☞ O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DOS CREDORES EXISTENTES E O RESPEITO DA PRIORIDADE DOS PEDIDOS COM UM PROCESSO PREVISÍVEL E INSTITUÍDO;

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 6





379
7

SE UMA EMPRESA NÃO FOR VIÁVEL, A LEI DEVE ATUAR, PRINCIPALMENTE, NO SENTIDO DE UMA LIQUIDAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, PARA MAXIMIZAR A RECUPERAÇÃO, EM BENEFÍCIO DOS CREDORES. A LIQUIDAÇÃO PODE INCLUIR A PRESERVAÇÃO E VENDA DA EMPRESA, COMO ENTIDADE DISTINTA DA ENTIDADE JURÍDICA.

POR OUTRO LADO, SE UMA EMPRESA FOR VIÁVEL, NO SENTIDO EM QUE POSSA SER REABILITADA, OS SEUS ATIVOS PODEM SER MAIS VALIOSOS SE FOREM MANTIDOS NUMA EMPRESA REABILITADA DO QUE SE FOREM VENDIDOS NUM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO.

VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS

O SALVAMENTO DE UMA EMPRESA PODE PRESERVAR POSTOS DE TRABALHO, DAR AOS CREDORES UM MAIOR RETORNO, PRODUZIR UM RETORNO PARA OS SÓCIOS, INCENTIVANDO A ATIVIDADE ECONÔMICA E PERMITIR QUE A EMPRESA CONTINUE A DESEMPENHAR O SEU PAPEL NA ECONOMIA. O SALVAMENTO DE UMA EMPRESA DEVE SER PROMOVIDO POR PROCESSOS FORMAIS (JUDICIAIS) E INFORMAIS (NEGOCIAIS).

A REABILITAÇÃO DEVE PERMITIR O ACESSO RÁPIDO E FÁCIL AO PROCESSO, DAR UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADO A TODAS AS PESSOAS IMPLICADAS, PERMITIR A NEGOCIAÇÃO DE UM PLANO COMERCIAL, PERMITIR QUE UMA MAIORIA DE CREDORES A FAVOR DE UM PLANO OU DE OUTRO TIPO DE ATUAÇÃO VINCULE TODOS OS OUTROS CREDORES (MEDIANTE PROTEÇÃO ADEQUADA) E PREVER UMA SUPERVISÃO PARA ASSEGURAR QUE O PROCESSO NÃO ESTÁ SUJEITO A QUALQUER TIPO DE ABUSO. OS PROCESSOS DE SALVAMENTO MODERNOS NORMALMENTE ABARCAM UM VASTO CONJUNTO DE EXPECTATIVAS COMERCIAIS EM MERCADOS DINÂMICOS.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 7

7



for

NESTE CONTEXTO, SALVAMENTO DE UMA EMPRESA REFERE-SE A RESOLUÇÕES CONSENSUAIS ENTRE UM DEVEDOR, OS SEUS CREDORES E OUTROS INTERESSES PRIVADOS, EM CONTRASTE COM OS AUXÍLIOS ESTATAIS, QUE NÃO DEVEM, EM TESE INTERFERIR NA ECONOMIA.

A RESOLUÇÃO DE EMPRESAS DEVE SER APOIADA POR UM ENQUADRAMENTO QUE INCENTIVE OS PARTICIPANTES A RECUPERAR UMA EMPRESA EM TERMOS DE VIABILIDADE FINANCEIRA.

ASSIM, O ENQUADRAMENTO DE APOIO DEVE DISPOR DE LEIS E PROCEDIMENTOS CLAROS QUE EXIJAM O FORNECIMENTO OU O ACESSO A INFORMAÇÕES FINANCEIRAS OPORTUNAS E PRECISAS SOBRE A EMPRESA EM DIFICULDADES; DEVE INCENTIVAR O EMPRÉSTIMO, O INVESTIMENTO OU A RECAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS EM DIFICULDADES QUE SEJAM VIÁVEIS; DEVE APOIAR UM VASTO CONJUNTO DE ATIVIDADES DE REESTRUTURAÇÃO, COMO A REMISSÃO DE DÍVIDAS, O RE-ESCALONAMENTO, A REESTRUTURAÇÃO E AS CONVERSÕES DA DÍVIDA EM PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL; E DEVE DAR UM TRATAMENTO FISCAL FAVORÁVEL OU NEUTRO À REESTRUTURAÇÃO.

O SETOR FINANCEIRO DE UM PAÍS (EVENTUALMENTE, COM A AJUDA DO BANCO CENTRAL OU DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS) DEVE PROMOVER UM PROCESSO INFORMAL E EXTRAJUDICIAL PARA TRATAR DOS CASOS DE DIFICULDADES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS, EM QUE OS BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS TENHAM UMA EXPOSIÇÃO SIGNIFICATIVA — ESPECIALMENTE NOS MERCADOS EM QUE A RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS É SISTÊMICA.

É MUITO MAIS PROVÁVEL QUE UM PROCESSO INFORMAL POSSA SER SUSTENTADO, SE EXISTIREM SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA OS CREDORES E LEIS EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA.

A EXISTÊNCIA DE INSTITUIÇÕES E REGULAMENTOS FORTES É CRUCIAL PARA UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO EFICAZ. O QUADRO DA RECUPERAÇÃO TEM TRÊS ELEMENTOS PRINCIPAIS: AS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELOS PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA, O SISTEMA OPERACIONAL

Página 8

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL

1111607 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas

Requerente: Rofam S Importadora e Distribuidora de Perfumes e Cosméticos Ltda -Epp (Mais 1 Autor)

Advogado: Vittor Arthur Galindo

Advogado: Clovis Sguarezi Mussa de Moraes

Advogado: Augusto Mário Vieira Neto

Certidão de Encerramento de Volume

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi ao encerramento do volume nº 2 destes autos, com 400 folhas.

Cuiabá, 22 de julho de 2016





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL

1111607 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas

Requerente: Rofam S Importadora e Distribuidora de Perfumes e Cosmesticos Ltda -Epp (Mais 1 Autor)

Advogado: Vittor Arthur Galindo

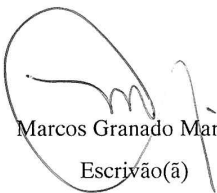
Advogado: Clovis Sguarezi Mussa de Moraes

Advogado: Augusto Mário Vieira Neto

Certidão de Abertura de Volume

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 3 destes autos, a partir das fls. 401.

Cuiabá, 22 de julho de 2016


Marcos Granado Martins
Escrivão(ã)





401
8

ATRAVÉS DO QUAL OS PROCESSOS E AS DECISÕES SÃO TRATADOS E OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DESSAS INSTITUIÇÕES — O RECONHECIMENTO DE QUE A INTEGRIDADE DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO É O ELEMENTO FUNDAMENTAL DO SEU SUCESSO.

CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DA RECUPERANDA E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO

EM VISTA DO EXPOSTO ACIMA, VÊ-SE CLARAMENTE QUE O LEGISLADOR PÁTRIO SEGUIU RIGOROSAMENTE OS PRINCÍPIOS NARRADOS AO TRAZER A LEI N. 11.101/2005, QUE, APLICADA AO PRESENTE CASO, LEVA O MERCADO À SEGUINTE CONCLUSÃO:

A RECUPERANDA TEM MUITO MAIS CONDIÇÕES DE EQUALIZAR SEU PASSIVO SE MANTER O FUNCIONAMENTO DO QUE SE INSTANTANEAMENTE LIQUIDADA, ONDE, NO CASO, NÃO TERIA COMO ARCAR COM O PAGAMENTO DE SEUS CREDORES.

ENTENDEM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO QUE AS CONDIÇÕES NELE APRESENTADAS SÃO AS QUE MENOS IMPACTAM NEGATIVAMENTE NAS RELAÇÕES NEGOCIAIS MANTIDAS COM O MERCADO, POIS ELABORADO COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS, SENDO O MAIS CONDIZENTE POSSÍVEL COM A REALIDADE DOS FATORES MICRO E MACROECONÔMICOS QUE SE REFLETEM NOS NEGÓCIOS DA RECUPERANDA E NO MERCADO REGIONAL E NACIONAL.

UMA VEZ APROVADO, PERMITIRÁ AOS CREDORES O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS NA FORMA PREVISTA, MEDIANTE SUA EXECUÇÃO PELA DEVEDORA, QUE CONTARÁ COM A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO PELO JUÍZO.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 9





403

PARCELAMENTO, MAS, NEM POR ISSO, DEIXA DE SER UM AVANÇO DO PODER LEGISLATIVO NESTE TOCANTE.

TAL DISPOSIÇÃO CONSTA DO ART. 10-A DA LEI 10.522/2002, INSERIDO COM A MENCIONADA LEX, SENÃO VEJAMOS: *"O EMPRESÁRIO OU A SOCIEDADE EMPRESÁRIA QUE PLEITEAR OU TIVER DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 51, 52 E 70 DA LEI NO 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, PODERÃO PARCELAR SEUS DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL, EM 84 (OITENTA E QUATRO) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, CALCULADAS OBSERVANDO-SE OS SEGUINTE PERCENTUAIS MÍNIMOS, APLICADOS SOBRE O VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA: (INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.043, DE 2014)"*

DESDE JÁ DEVE FICAR CLARO AOS CREDORES QUE NÃO DEVERÁ HAVER QUALQUER EMPECILHO QUANTO AO PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, EM PRAZOS BEM MAIS ELÁSTICOS QUE OS ATUALMENTE PERMITIDOS, EIS QUE A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA JÁ CONTEMPLAM A APROVAÇÃO DO PLANO INDEPENDENTE PROVA DA QUITAÇÃO DE TRIBUTOS COM O PARCELAMENTO.

DE UMA FORMA OU DE OUTRA, NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO, O PRINCÍPIO RECUPERACIONAL É DE QUE HAJA POR PARTE DO FISCO UMA POSTURA DE NEUTRALIDADE. SE O FISCO OPTA PELA QUEBRA, AS EMPRESAS FICAM PRIVADAS DE RECEBER RECEITAS, SE AFUNDAM EM EXECUÇÕES E FICAM IMPEDIDAS DE SE REESTRUTURAREM. COMO HÁ POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO NOS VALORES, E AINDA, PARCELAMENTO A SER AUTORIZADO POR LEI, O FISCO PODE AGUARDAR E PERMITIR A TOMADA DE FÔLEGO PELA RECUPERANDA E O EQUACIONAMENTO DE SUAS DÍVIDAS COM O MERCADO, ANTES DE EXAURIR OS RECURSOS EXISTENTES.

MEDIDAS JUDICIAIS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA DIMINUIR O VALOR DEVIDO DE TRIBUTOS E VERBAS PREVIDENCIÁRIAS, PAGANDO AO FISCO UNICAMENTE O QUE FOR DEVIDO.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 11

8





402
8

**TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA
FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA
CREDIBILIDADE DO PLANO**

A TRANSPARÊNCIA NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO É FUNDAMENTAL.

TODOS OS LIVROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS FORAM DISPONIBILIZADOS EM RELATÓRIOS, O QUE PERMITIU UMA ANÁLISE PROFUNDA DOS MOTIVOS QUE LEVARAM A EMPRESA À SITUAÇÃO ATUAL, FICANDO CERTO QUE AS INFORMAÇÕES SÃO CONFIÁVEIS E SE ADÉQUAM AO LEGALMENTE EXIGIDO.

ALÉM DISSO, TODOS OS DOCUMENTOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES QUE PODEM SOLICITAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO PELO JUÍZO, A QUALQUER TEMPO.

**PAGAMENTO DE TRIBUTOS. A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA
PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL PAGAREM SEU PASSIVO
TRIBUTÁRIO**

OUTRA PARTE DA RECUPERAÇÃO É A EQUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA. ALÉM DAS MEDIDAS JUDICIAIS QUE TÊM COMO OBJETIVO REVISAR ESSE PASSIVO E DEFENDÊ-LAS DE EVENTUAIS CONSTITUIÇÕES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM SEU DESFAVOR, A RECUPERANDA CONTA COM A PROTEÇÃO DA LEI N. 11.101/2005 DE QUE EVENTUAL SALDO RESIDUAL FISCAL DEVERÁ SER PAGO ATRAVÉS DE MECANISMOS DE PARCELAMENTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

HOJE TEMOS A LEI N. 13043/2014 PREVENDO PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM ATÉ 84 (OITENTA E QUATRO) PARCELAS, O QUE DIFERE MINIMAMENTE DAS CONDIÇÕES ORDINÁRIAS DE

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 10



405
D

- DILAÇÃO DE PRAZOS DAS OBRIGAÇÕES DEVIDAS, COM REDUÇÃO LINEAR, NEGOCIAL DE VALORES DEVIDOS, MEIO IMPRESCINDÍVEL, PELA ABSOLUTA FALTA DE CAPITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO IMEDIATA PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS (LRE, ART. 50, INC. I);
- MODIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA EMPRESA, COM CORTE NAS DESPESAS COM PESSOAL, VISANDO AGILIDADE NA TOMADA DE DECISÕES (LRE, 50, INC. IV);
- REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA A SER EFETUADA EM 60 DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO, COM ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA TRABALHISTA (LRE, ART. 50, INC. VIII);
- EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS, TRANSAÇÃO DESSES VALORES (LRE, ART. 50, INCS. IX E XII);
- DAÇÃO EM PAGAMENTO POR MEIO DE ATIVOS CIRCULANTES OU BENS NÃO ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES (LRE, ART. 50, INC. IX).

O ROL ACIMA NÃO É TAXATIVO, VEZ QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DO MERCADO E DO PROCESSO DE SOERGUMENTO PODEM FAZER COM QUE SEJAM NECESSÁRIOS OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE CONTARÃO, SEMPRE, COM A FISCALIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO RECUPERACIONAL.

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS – E A SEREM TOMADAS - VISANDO O REEQUILÍBRIO DAS EMPRESAS

AS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE JÁ FORAM OU ESTÃO SENDO ADOTADAS, PELA ADMINISTRAÇÃO DA **ROFAM'S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - ME.**, DENTRO DAS ESTRATÉGIAS DO SEU PLANO DE RECUPERAÇÃO, ESTÃO BASICAMENTE SUBDIVIDIDAS EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS & FINANCEIRAS E MEDIDAS DE MERCADO, A SABER:

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 13

X



404
X

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO

SEGUNDO A LEGISLAÇÃO, A DIVISÃO DAS CLASSES DE CREDORES É FEITA SIMPLEMENTE EM CREDORES TRABALHISTAS, CREDORES COM GARANTIA REAL E CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (E QUIROGRAFÁRIOS EPP/ME), ALÉM DE CREDORES TRIBUTÁRIOS E OS NÃO SUJEITOS AO PLANO.

CADA CREDOR TEM UMA DETERMINADA IMPORTÂNCIA PARA A CONTINUIDADE DAS RELAÇÕES NEGOCIAIS DA RECUPERANDA, E CADA CREDOR, IGUALMENTE, TEM SUA PARCELA NESSE PROCESSO, EM VISTA DE SUA CAPACIDADE DE ASSIMILAR DETERMINADA NEGOCIAÇÃO OU REDUÇÃO NOS VALORES A SEREM ADIMPLIDOS.

DESSA FORMA, FICA ATENDIDA A LEGISLAÇÃO, QUE OBJETIVA A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE, CONFORME PRELECIONA O ART. 47 DA LEI 11.101/2005.

LOGO, ATENDENDO ÀS PECULIARIDADES DE CADA CREDOR, A DIVISÃO E A FORMA DE PAGAMENTO, O PLANO DA RECUPERANDA CONTEMPLA AS SEGUINTE CLASSES, QUIROGRAFÁRIO (E QUIROGRAFÁRIO ME E EPP, SE OCORRER) E TRABALHISTA.

MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS

PARA OBTER OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUAR OPERANDO E TAMBÉM HONRAR AS OBRIGAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS DECLARADAS NO PLANO, A RECUPERANDA OFERECE CONJUNTAMENTE OS SEGUINTE MEIOS, TODOS ABRANGIDOS PELO ART. 50 DA LEI 11.101/2005, DENTRE ELES:

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 12

X



Log
A

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

- a. REDUÇÃO DE CUSTOS.
- b. BUSCA DE MELHORES FONTES DE REALIZAÇÃO DAS SUAS OPERAÇÕES.
- c. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS.
- d. OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS.
- e. GERENCIAMENTO DAS MARGENS OPERACIONAIS.
- f. NOVAS ROTINAS NO GERENCIAMENTO DOS CUSTOS DE OPERAÇÃO E DE VENDAS.
- g. MEDIDAS VISANDO RECUPERAÇÃO DE QUALQUER ATIVO POSSÍVEL, NO ÂMBITO CÍVEL OU ADMINISTRATIVO.
- h. CONTROLE EFETIVO DE DESPESAS.
- i. CONTROLE DE MARGENS OPERACIONAIS POR PRODUTO E SERVIÇOS.
- j. FORTALECIMENTO DA POLÍTICA EMPRESARIAL.

MEDIDAS DE MERCADO

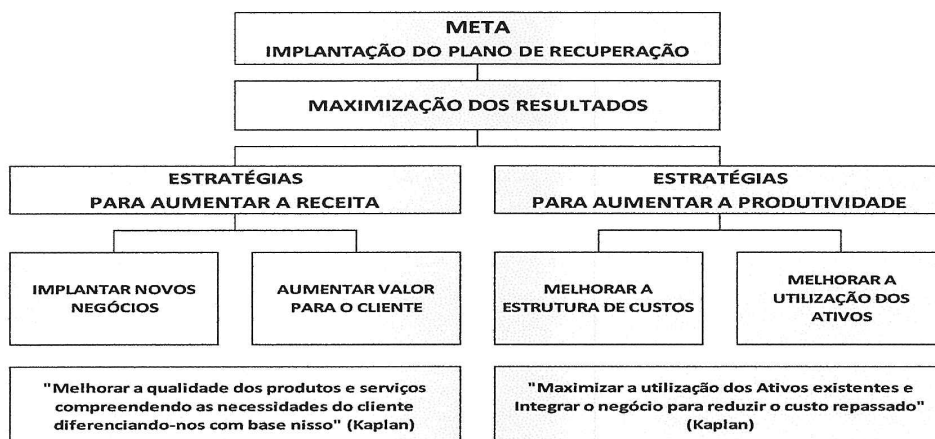
- a. MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO DO TAMANHO DA EMPRESA, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE, INTENSIFICANDO O FOCO NAS MODIFICAÇÕES DO MERCADO E BUSCANDO MAIOR MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO EM SUAS OPERAÇÕES.
- b. REALIZAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO QUE ESTÃO – OU QUE ESTARÃO – FORA DE USO.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 14

X

407



PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA PARA OS 07 (SETE) ANOS SEGUINTE (ELABORADA EM JULHO DE 2016)

CONSERVADORAMENTE, A PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA, PARA OS 7 ANOS SEGUINTE À APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, ELABORADA SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - ME, PERFAZ O MONTANTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) POR MÊS

CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO

A LISTA DE CREDORES ESTÁ ASSIM COMPOSTA:

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



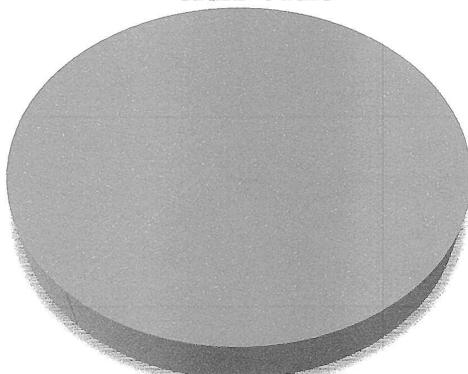
GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

408

Resumo do Quadro Geral de Credores

Classificação dos Creditos	Valor da Divida a ser Novada
Quirográfico	R\$ 3.097.440,22
Trabalhista	R\$ 3.114,53
Total	R\$ 3.100.554,75

RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES



PROPOSTA DE PAGAMENTO - PRINCÍPIOS

A ROFAM'S IMP E DISTR DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA., COM BASE NA PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA (ITEM 1 ACIMA), ESTABELECEU OS SEGUINTE PRINCÍPIOS PARA ELABORAR A SUA PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DOS CREDITORES:

1. AMORTIZAÇÃO DA LISTA DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS, ATRAVÉS DE OBTENÇÃO DE DESCONTO DE 70%, COM PRAZO DE CARÊNCIA DE 18 MESES E PAGAMENTO DAS DÍVIDAS EM 96 MESES, PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, COM TAXA DE JUROS DE 2% AO ANO E ATUALIZADAS MENSALMENTE PELO TR, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, DE MODO COMPATÍVEL COM A EVOLUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO GRUPO EM RECUPERAÇÃO.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 16

2. PROPOSIÇÃO DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DE MODO CORRENTE E DENTRO DO PRAZO LEGAL, COM DESCONTO DE 35%, COM CARÊNCIA DE 3 MESES E 9 PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, COM TAXA DE JUROS DE 2% AO ANO E ATUALIZADAS MENSALMENTE PELO TR, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, DE MODO COMPATÍVEL COM A EVOLUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO GRUPO EM RECUPERAÇÃO.
3. MANUTENÇÃO DE UM SÓLIDO SALDO FINAL DE CAIXA.
4. DESONERAÇÃO DA CONTA DE JUROS, MEDIANTE EQUALIZAÇÃO DOS MESMOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 50, XII, DA LRF.
5. NOTA IMPORTANTE: EM CASO DO SURGIMENTO DE CREDORES NAS CLASSES "GARANTIA REAL" E "PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS", A RESPECTIVA AMORTIZAÇÃO SE DARÁ NOS MESMOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A CLASSE DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.
6. NOTA IMPORTANTE 2: EM CASO DO SURGIMENTO DE NOVOS CREDORES NA CLASSE "TRABALHISTA", A RESPECTIVA AMORTIZAÇÃO SE DARÁ NOS MESMOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA ESSA MESMA CLASSE.

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO

APÓS A PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA E APÓS A PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DOS CREDORES, ELABORAMOS O FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO, SEGUINDO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS:

1. CONHECER O "NEGÓCIO" DA EMPRESA E SEUS PROCESSOS OPERACIONAIS;
2. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES;

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



LAD

3. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERSOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA;
4. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E OS EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESAS;
5. UTILIZAR SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELECEER AS PREMISSAS;
6. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOPTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (O QUE ACONTECE);
7. LANÇAR O SALDO INICIAL DE POSIÇÃO FINANCEIRA;
8. PREVER A GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA DE MODO CONSERVADOR;
9. PREVER A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELO CAIXA;
10. APURAR O SALDO FINAL DE CAIXA.

**FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR A PARTIR DE
DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A PARTIR DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES EM COMBINAÇÃO COM OS VALORES DO MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA E DA GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA PROJETADA E SEGUINDO OS PRINCÍPIOS ELENCADOS NO ITEM ACIMA DESTE PLANO, CONSTRUÍMOS O FLUXO DE CAIXA GERAL DO GRUPO PROJETADO PARA 07 (SETE) ANOS A CONTAR A PARTIR DE DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME DEMONSTRADO ABAIXO:



Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 18





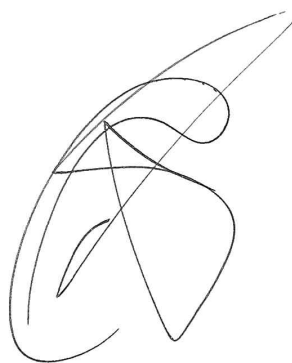
411A
P

ROFAM'S

FLUXO DE CAIXA GERAL								
PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 84 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO								
VALORES EXPRESSOS EM REAIS								
HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	TOTAL
SALDO INICIAL	-	147.922	226.040	232.277	238.514	244.751	250.988	-
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	1.050.000
LUCRO LÍQUIDO CAIXA	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	1.260.000
PAGTO DO PARC. TRIBUTOS	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(84.000)
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(126.000)
PAGTO LISTA DE CREDORES	(2.078)	(71.882)	(143.763)	(143.763)	(143.763)	(143.763)	(143.763)	(792.775)
SALDO FINAL	147.922	226.040	232.277	238.514	244.751	250.988	257.225	257.225

GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA VERSUS PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES, CONFORME O FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 07 (SETE) ANOS A CONTAR A PARTIR DE DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

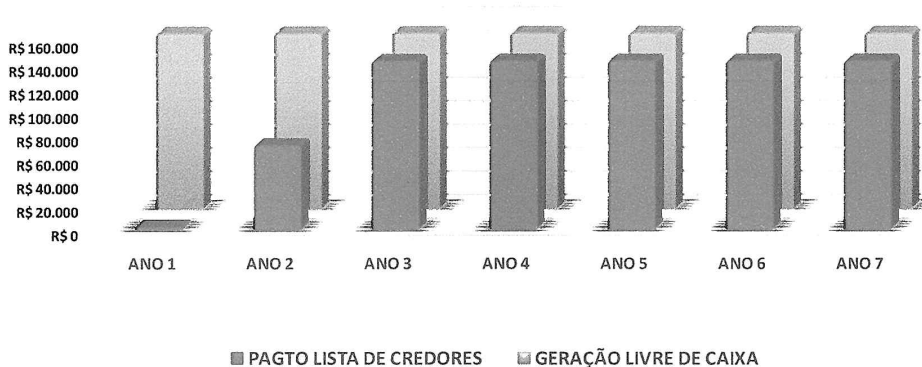
CONFORME O FLUXO DE CAIXA GERAL DO GRUPO PROJETADO PARA 07 (SETE) ANOS A CONTAR A PARTIR DE DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APRESENTADO NO ITEM ANTERIOR, PODEMOS FAZER A COMPARAÇÃO DA GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA – MENSAL VERSUS PAGAMENTO MENSAL DA LISTA DE CREDORES, ATRAVÉS DO GRÁFICO ABAIXO E CONSTATAR A SUA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES:



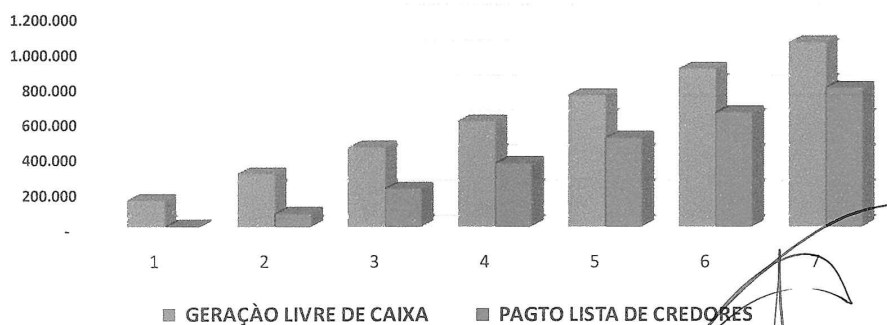
X



412

GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA X PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES
VALORES MENSAIS - EXPRESSOS EM REAIS

CONFORME O MESMO FLUXO DE CAIXA GERAL DO GRUPO PROJETADO PARA 07 (SETE) ANOS A CONTAR A PARTIR DE DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APRESENTADO NO ITEM ANTERIOR, PODEMOS FAZER A COMPARAÇÃO DA **GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA – ACUMULADA MENSALMENTE VERSUS PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES, TAMBÉM, ACUMULADO MENSALMENTE**, ATRAVÉS DO GRÁFICO ABAIXO E CONSTATAR A SUA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES:

GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA X PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES
VALORES ACUMULADOS MENSALMENTE - EXPRESSOS EM REAIS**SALDO FINAL DE CAIXA**

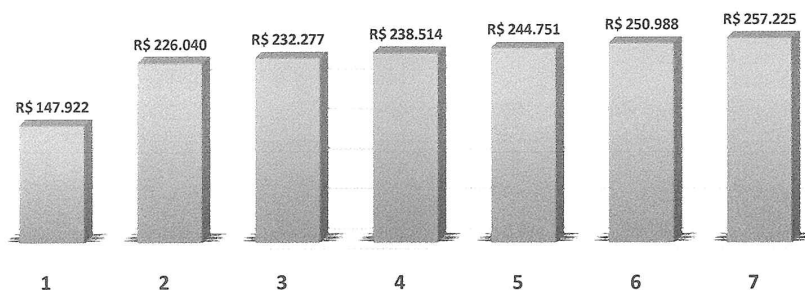
Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

8



COMO CONSEQUÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERAL DA ROFAM'S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA, PROJETADO PARA 07 (SETE) ANOS A CONTAR A PARTIR DE DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CHEGAMOS À SEGUINTE SITUAÇÃO, ANO A ANO, DO SALDO FINAL DE CAIXA, O QUE DEMONSTRA UMA SITUAÇÃO DE SOLIDEZ FINANCEIRA:

SALDO FINAL DE CAIXA EM CADA ANO
(A CONTAR DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO)



Lembrando que os critérios utilizados têm como objetivo haver a continuidade do negócio empresarial

REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. CLÁUSULAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDITORES.

ALGUNS PARÂMETROS SÃO APLICADOS A TODO PASSIVO PARA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA 1ª: A DATA BASE PARA INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM TELA É O DIA 25 DO MÊS SEGUINTE DO MESMO ANO DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, SALVO SE

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - victor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



214
8

DE MODO DIVERSO RESTAR ESTIPULADO NAQUELA DECISÃO OU NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

CLÁUSULA 2ª: TODOS OS VALORES CONSIDERADOS PARA OS CÁLCULOS FINANCEIROS ESTÃO REFERENCIADOS AO ÚLTIMO DIA DO MÊS DA DATA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DEVENDO SER CORRIGIDO MENSALMENTE, COM UTILIZAÇÃO DO INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR E JUROS (APÓS A CARÊNCIA) E DE JUROS DE 2% AO ANO, CONSIDERANDO-SE COMO PASSIVO O MONTANTE ENCONTRADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL **OU AINDA A SER DEFINIDO EM EVENTUAL IMPUGNAÇÃO.**

CLÁUSULA 3ª: CASO HAJA ALTERAÇÕES NOS VALORES DOS CRÉDITOS APRESENTADOS NESSE PLANO, OU INCLUSÃO DE NOVOS CRÉDITOS, TAIS CRÉDITOS SERÃO LIQUIDADOS NA MESMA FORMA QUE OS DEMAIS INSERIDOS NAQUELA CLASSE, CONSIDERANDO-SE O VALOR, CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO, PRAZO E DESCONTO. **PARA TAL HÁ PREVISÃO DE CONTINGÊNCIA NO PRÓPRIO FLUXO DE CAIXA PROJETADO.**

CLÁUSULA 4ª: O TITULAR DE CRÉDITO TRABALHISTA E QUIROGRAFÁRIO QUE, EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, LOGRAR ÊXITO EM MAJORAÇÃO DO CRÉDITO CONSTANTE DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL SERÁ ADEQUADO AO FLUXO DE PAGAMENTO, RESPEITANDO A CONTINGÊNCIA REALIZADA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, IMPOSSIBILITANDO, ASSIM, ABALOS AO FLUXO ELABORADO.

CLÁUSULA 5ª: APÓS APROVAÇÃO DO PLANO, DEVERÃO SER EXTINTAS ~~TODAS~~ AS AÇÕES DE COBRANÇA, MONITÓRIAS, EXECUÇÕES JUDICIAIS, OU QUALQUER OUTRA MEDIDA TOMADA CONTRA A RECUPERANDA, REFERENTES AOS CRÉDITOS NOVADOS PELO PLANO.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittorgaldino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 22



415
8

CLÁUSULA 6ª: É CERTO QUE O PLANO APROVADO É UM TÍTULO EXECUTIVO, CONTUDO, VISANDO PERMITIR A CIRCULARIDADE DO CRÉDITO, A RECUPERANDA PODE EMITIR TÍTULOS DA DÍVIDA REPRESENTATIVOS DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE PLANO, NOS VALORES DE CADA PRESTAÇÃO VINCENDA. PARA TAL, DEVERÁ O CREDOR INTERESSADO, UMA VEZ APROVADO O PLANO, REQUERER A EMISSÃO DO TÍTULO, ATRAVÉS DE COMUNICADO PARA A DIREÇÃO DAS EMPRESAS.

CLÁUSULA 7ª: O PLANO PODERÁ SER ALTERADO A QUALQUER TEMPO, POR ASSEMBLEIA QUE PODE SER CONVOCADA PARA ESSA FINALIDADE, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS PREVISTOS NOS ARTS. 48 E 58 DA LRF. A SUPERVENIÊNCIA DE FATORES ALHEIOS A VONTADE DA RECUPERANDA E DOS CREDITORES E QUE POSSAM PREJUDICAR A EXEQUIBILIDADE DO PRESENTE PLANO SERÁ DIRIMIDA POR MEIO DE NOVA ASSEMBLEIA DE CREDITORES PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES AO PLANO APROVADO.

CLÁUSULA 8ª: OS CRÉDITOS COBRADOS POR MEIO DE AÇÕES AINDA NÃO LIQUIDADAS NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DO PRESENTE PLANO, TERÃO SEUS VALORES AJUSTADOS AO FLUXO ESTABELECIDO, SENDO REAJUSTADO COM CARÊNCIA, DESCONTO E PARCELAS, RESPEITANDO A PREVISÃO DE CONTINGÊNCIA PROJETADA.

CLÁUSULA 9ª: TODOS OS CRÉDITOS EXTINTOS POR FORÇA DA NOVAÇÃO OPERADA PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO PODERÃO SER OBJETO DE INSCRIÇÃO EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, TAIS COMO SERASA, SPC, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, CCF, CADIN SENDO QUE AQUELES QUE JÁ SE ENCONTRAREM INSCRITOS NESSAS ENTIDADES RESTRITIVAS DE CRÉDITO DEVERÃO SER BAIXADOS. ESSA MEDIDA ABRANGE OS CRÉDITOS INSCRITOS NA RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, BEM COMO AQUELES QUE, APESAR DE SE SUJEITAREM AO PROCESSO

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 23





416
X

DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NÃO FORAM AINDA HABILITADOS, CABENDO AO JUÍZO EXPEDIR OFÍCIO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

CLÁUSULA 10ª: É PERMITIDA A ENTRADA DE NOVOS SÓCIOS, SAÍDA DE ATUAIS, VENDA DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, QUE AS EMPRESAS EFETUEM GARANTIAS REAIS DE BENS, E AINDA O APORTE DE NOVO CAPITAL, INCLUSIVE DE TERCEIRO.

CLÁUSULA 11ª: A RECUPERANDA PODERÁ ALIENAR ATIVOS DE SEU QUADRO NA MODALIDADE DE VENDA DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, RESPEITANDO-SE OS PRECEITOS DA REALIZAÇÃO DE ATIVOS PREVISTO NA LEI 11.101/2005.

CLÁUSULA 12ª: PODERÁ A RECUPERANDA, AINDA, REQUERER AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SUBSTITUIÇÃO/EXTINÇÃO DE GARANTIAS VISANDO MELHOR APROVEITAMENTO DOS ATIVOS CIRCULANTES E BENS NÃO ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES QUE POSSUEM, RESPEITANDO-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS A RESPEITO.

CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS

A RECUPERANDA SABE QUE AS VERBAS TRABALHISTAS SÃO ESSENCIAIS A SEUS COLABORADORES, QUE AJUDARAM A SE MANTER NO MERCADO, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS, RAZÃO PELA QUAL PEDIRÃO, DENTRE SUAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS, O MÍNIMO DE SACRIFÍCIO A ELES, APRESENTANDO UM PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DE 09 (NOVE) MESES, COM DESÁGIO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), CONFORME PLANILHA DE PAGAMENTO (**ANEXO IV**).

EXCEÇÃO A ESSA REGRA SÃO OS CRÉDITOS PREVISTOS NO ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LFR,

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 24



417
D

IN VERBIS:

“ART. 54. O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO PODERÁ PREVER PRAZO SUPERIOR A 1 (UM) ANO PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO VENCIDOS ATÉ A DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARÁGRAFO ÚNICO. O PLANO NÃO PODERÁ, AINDA, PREVER PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS PARA O PAGAMENTO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR TRABALHADOR, DOS CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL VENCIDOS NOS 3 (TRÊS) MESES ANTERIORES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.”

FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

PROPÕE A RECUPERANDA A EXTINÇÃO DO PASSIVO TOTAL EXISTENTE PERANTE SEUS CREDORES NA FORMA PREVISTA NA PLANILHA EM ANEXO (**ANEXO IV**), QUE CONTEMPLA PRAZO, CARÊNCIA E DESCONTO DO CRÉDITO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O PLANO ORA APRESENTADO CUMPRE OS REQUISITOS CONTIDOS NO ART. 53 DA LRE, VEZ QUE (I) SÃO DISCRIMINADOS DE MANEIRA PORMENORIZADA OS MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM EMPREGADOS; (II) RESTA DEMONSTRADA NELE A VIABILIDADE ECONÔMICA DA RECUPERANDA E (III) SÃO JUNTADOS AO PRESENTE PLANO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO (**ANEXO I**), LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA (**ANEXO II**), BEM COMO OS LAUDOS DE AVALIAÇÕES DOS BENS E ATIVOS DAS EMPRESAS (**ANEXO III**), AMBOS ELABORADOS PELA EMPRESA **VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA.,**

O PLANO, UMA VEZ APROVADO E HOMOLOGADO, OBRIGA A RECUPERANDA E TODOS OS SEUS

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

Página 25





418
D

CREDORES, BEM COMO OS RESPECTIVOS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, FICANDO NOVADO TODO O PASSIVO DOS CREDORES SUJEITOS AO PLANO.

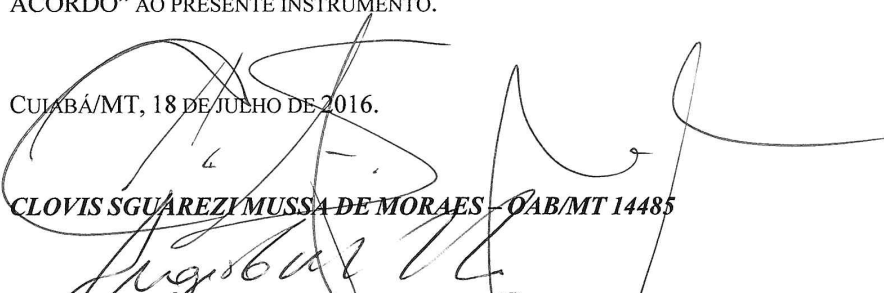
OS PEDIDOS DE DESCONTO EFETUADOS SE REFEREM A DESACORDOS COMERCIAIS, ALTOS JUROS PAGOS NO PASSADO (COMPENSAÇÃO COM VALORES ATUALMENTE DEVIDOS), EXTINÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE, COMPUTANDO-SE PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS.

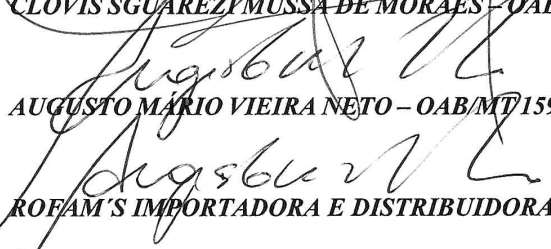
CONFIAM OS CONSULTORES ELABORADORES DO PLANO QUE APRESENTARAM TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA UMA TOMADA DE DECISÃO DOS CREDORES QUE ATENDAM AOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA LEI 11.101/2005.

“DE ACORDO” DA RECUPERANDA

FINALMENTE, COM O OBJETIVO DE DEMONSTRAR SUA ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES EXPOSTAS NO PRESENTE PLANO, A RECUPERANDA APÕE SEU “DE ACORDO” AO PRESENTE INSTRUMENTO.

CUIABÁ/MT, 18 DE JULHO DE 2016.


CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES - OAB/MT 14485


AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO - OAB/MT 15948

ROFAM'S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS

Página 26

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@gmail.com - clovis.sguarezi@gmail.com - vittor.galdino@hotmail.com

Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT





GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

419
X

(ANEXO I)

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



**ROFAM'S IMP. E DISTR.
DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP
LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DA ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP DE 2013 A MARÇO 2016.**

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA. JULHO 2016



420
X



LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1. INTRODUÇÃO

Analisamos os Balanços Patrimoniais das empresas: **ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.126.311/0001-88, bem como as respectivas Demonstrações de Resultado levantadas em: Dezembro de 2013, 2014, 2015 e Março 2016, elaboradas sob responsabilidade da sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de emitir um Laudo Econômico - Financeiro com base nessas Demonstrações Contábeis, visando analisar e opinar sobre a situação econômica e financeira do passado e atual da **ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP**, bem como opinar sobre os fatores que o levaram a chegar nesta situação de crise financeira e, consequentemente, ter tido a necessidade de impetrar, judicialmente, o **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis aplicáveis a análise das demonstrações financeiras, bem como a constatação dos respectivos aspectos mais relevantes em termos micro e macroeconômicos e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e b) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

421
x

1. OBJETIVO DO LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

O objetivo da Análise das Demonstrações Contábeis é o de diagnosticar a real situação econômico-financeira atual da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - EPP, no período de 2013, 2014, 2015 e Março 2016.

2. DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM ESTE LAUDO

Relatório da Análise Econômica & Financeira das Demonstrações Contábeis (Balancos e DRE), relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e Março 2016 e NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. METODOLOGIA ADOTADA

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:

- i. **Consolidação, Condensação e Adaptação** das Demonstrações Contábeis da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - EPP (Balancos e DRE), relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e Março 2016, para fins da "análise".
- ii. **Elaboração do Relatório da Análise Econômica & Financeira** das Demonstrações Contábeis (Balancos e DRE), relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e Março 2016, (ver anexo único a este laudo), com a utilização das seguintes técnicas:
 1. Análise Vertical (em valor e em %)
 2. Análise Horizontal (em %)
 3. Análise Através dos Índices
 - a. Índices de Liquidez
 - b. Indicadores de Lucratividade
 - c. Indicadores de Garantia do Capital de Terceiros



José Vittorato Neto
Perito Contador
CRC-SP 1PR 016.325/T-0

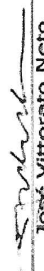
LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONCLUSÃO

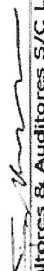
Através de nossas análises, concluímos que a empresa vem passando por dificuldades financeiras sérias e que atualmente não tem condições de cumprir com suas obrigações. Os índices de liquidez, de lucratividade e de garantia do capital de terceiros demonstram uma situação crítica em termos econômicos e financeiros.

O grau de dependência de Capital de Terceiros vem aumentando rapidamente prejudicando a continuidade das operações. Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa grave situação financeira.

Em nossa opinião, devido à relevância das análises efetuadas e pelos fatos descritos acima, a **ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP**, procedeu corretamente em impetrar judicialmente, o **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2016.


José Vittorato Neto
Contador
CRC nº 1PR 016.325/T-0
"T"SP 002.382


VR Consultores & Auditores S/C Ltda.
CRC nº 2SP 018.327/O-1

423
D

José Vittorato Neto
Perito Contador
CRC-SP 1PR 016.325/T-0



CONSULTORES & AUDITORES

VR Consultores & Auditores S/C Ltda.

Escritórios

São Paulo (SP) – Brasil, Cuiabá (MT)

Telefones : 11-5054.3987, 65-9953.3500 e 11-9 9320.0699

CNPJ 00458301 / 0001-63

e-mail: vittorato@yahoo.com.br

424
7

**ROFAM'S IMP. E DISTR.
DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP**

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - EPP PERÍODO DE
2013 A MARÇO 2016

ANEXO ÚNICO AO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA - JULHO 2016



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A MARÇO 2016

PARTE I

ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO **(EM MILHARES DE REAIS)**

426
7

2



ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

em milhares de reais

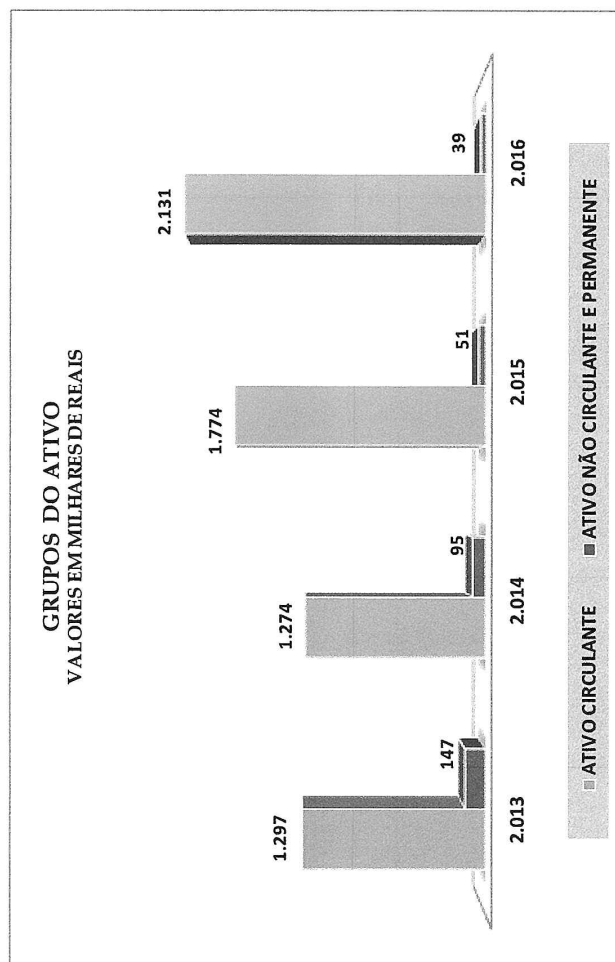
ATIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
ATIVO CIRCULANTE	1.297	1.274	1.774	2.131
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	301	114	16	73
Créditos e Valores a Receber	156	173	460	195
Estoques	551	177	712	597
Conta Corrente Pessoas Ligadas	98	188	540	786
Outros Creditos	191	622	46	480
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	147	95	51	39
Imobilizado	188	188	190	190
Depreciação Acumulada	(92)	(126)	(155)	(162)
Intangível	51	33	16	11
TOTAL ATIVO	1.444	1.369	1.825	2.170

PASSIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	1.189	1.181	2.185	2.684
Passivo de Funcionamento	136	419	265	364
Passivo de Financiamento -	1.053	762	1.920	2.320
PATRIMONIO LÍQUIDO	255	188	(360)	(514)
Capital Social Integralizado	255	255	255	255
Lucros Acumulados	-	(67)	(615)	(769)
TOTAL PASSIVO	1.444	1.369	1.825	2.170

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

427
R

GRUPOS DO ATIVO		2.013	2.014	2.015	2.016
ATIVO CIRCULANTE		1.297	1.274	1.774	2.131
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE		147	95	51	39
TOTAL ATIVO		1.444	1.369	1.825	2.170

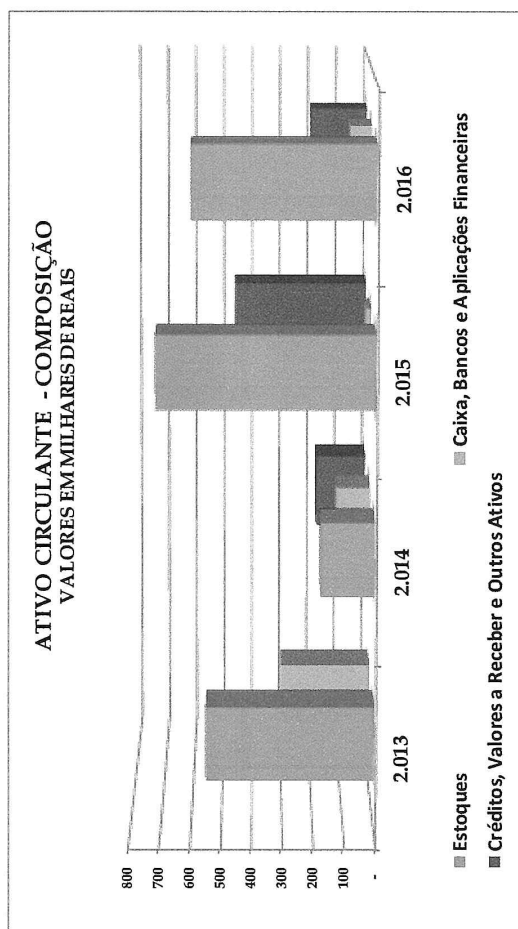


VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

4

428

ATIVO CIRCULANTE	2.013	2.014	2.015	2.016
Estoques				
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	551	177	712	597
Créditos, Valores a Receber e Outros Ativos	301	114	16	73
Total	852	464	1.188	865

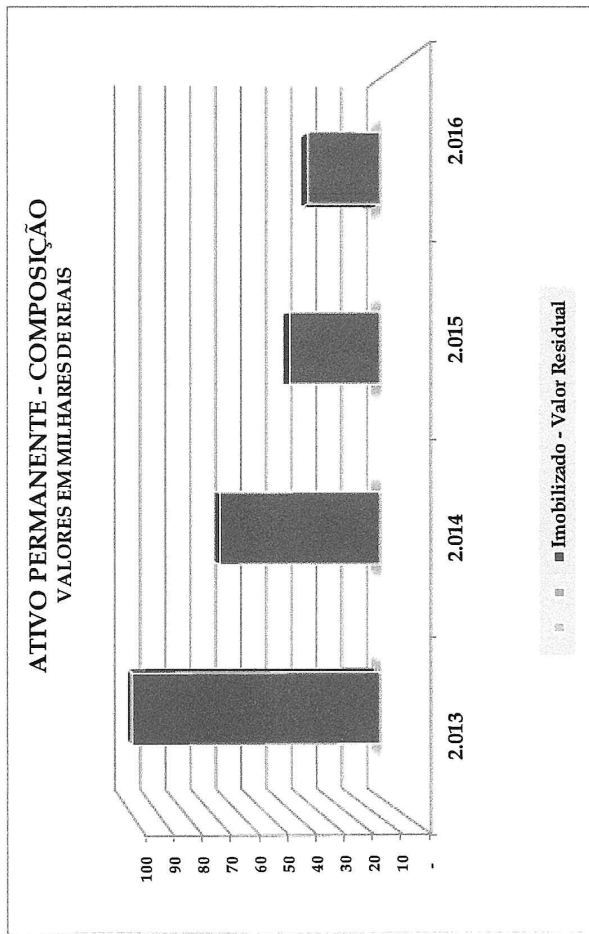


VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

429

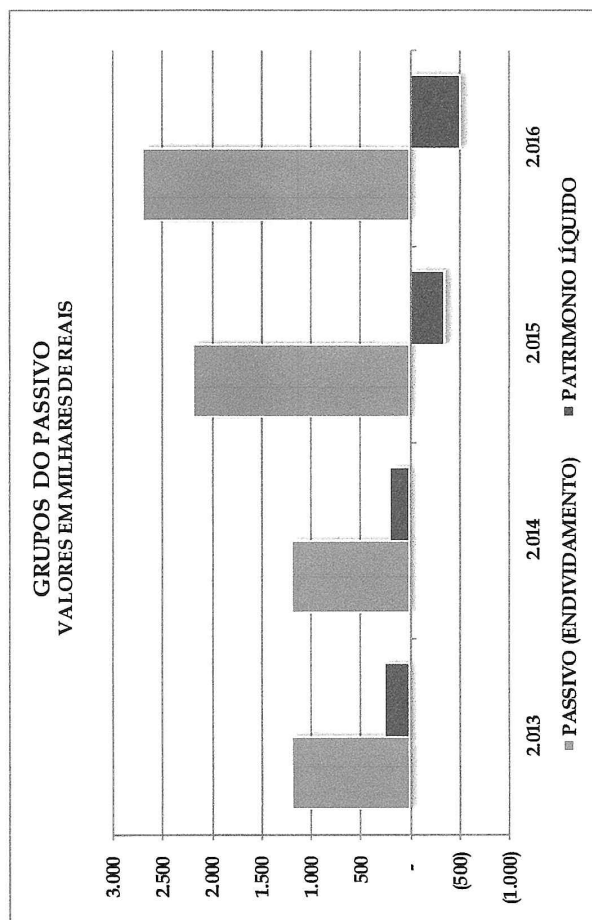
430
X

ATIVO PERMANENTE	2.013	2.014	2.015	2.016
Imobilizado - Valor Residual	96	62	35	28
Total	96	62	35	28



431
R

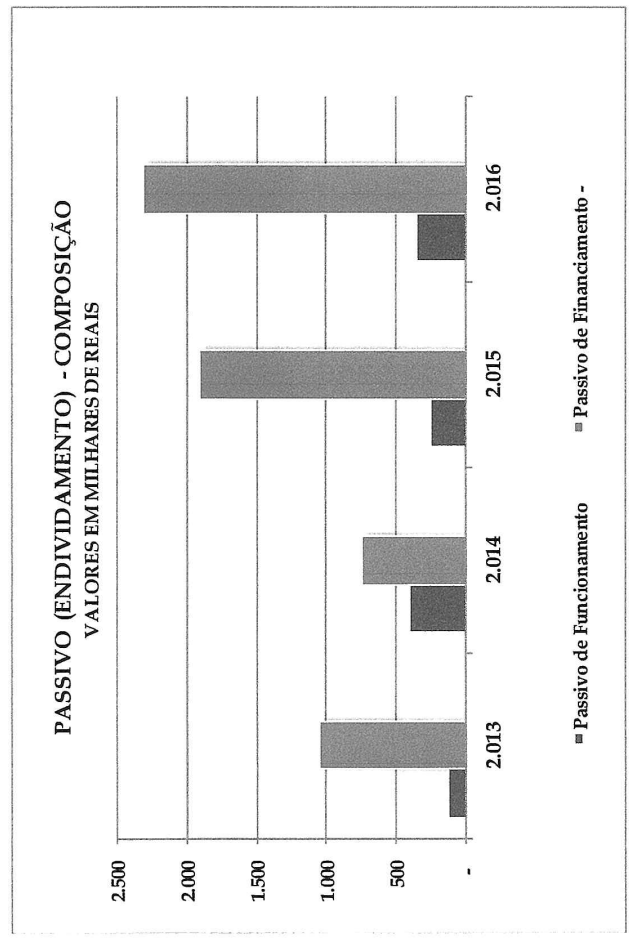
GRUPOS DO PASSIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	1.189	1.181	2.185	2.684
PATRIMONIO LÍQUIDO	255	188	(360)	(514)
TOTAL PASSIVO	1.444	1.369	1.825	2.170



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

H32
X

PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)		2.013	2.014	2.015	2.016
Passivo de Funcionamento		136	419	265	364
Passivo de Financiamento -		1.053	762	1.920	2.320
Total		1.189	1.181	2.185	2.684

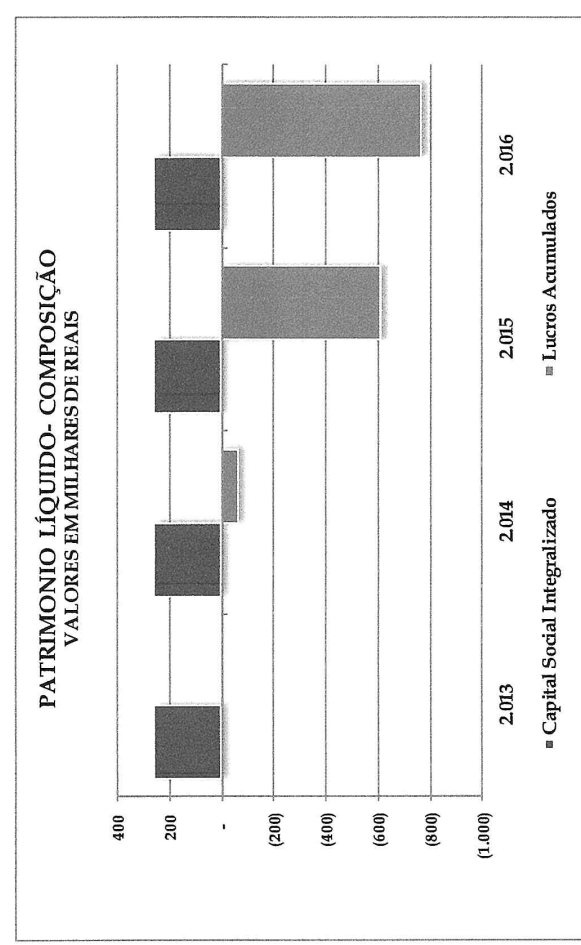


VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



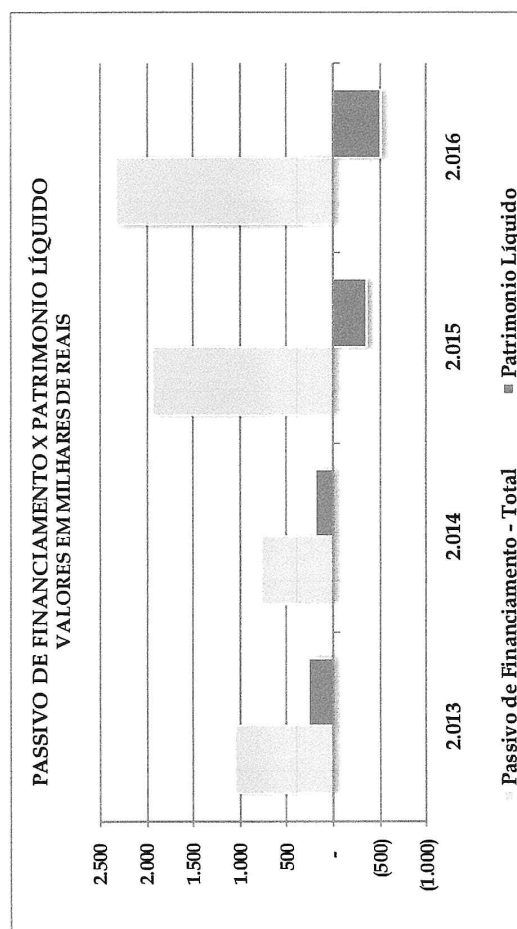
433
N

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.013	2.014	2.015	2.016
Capital Social Integralizado	255	255	255	255
Lucros Acumulados	-	(67)	(615)	(769)
Total	255	188	(360)	(514)



234
8

PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO	2.013	2.014	2.015	2.016
Passivo de Financiamento - Total	1.053	762	1.920	2.320
Patrimonio Líquido	255	188	(360)	(514)



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A MARÇO 2016

PARTE II

ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO
(EM PERCENTUAIS)

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

11

435
A



ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

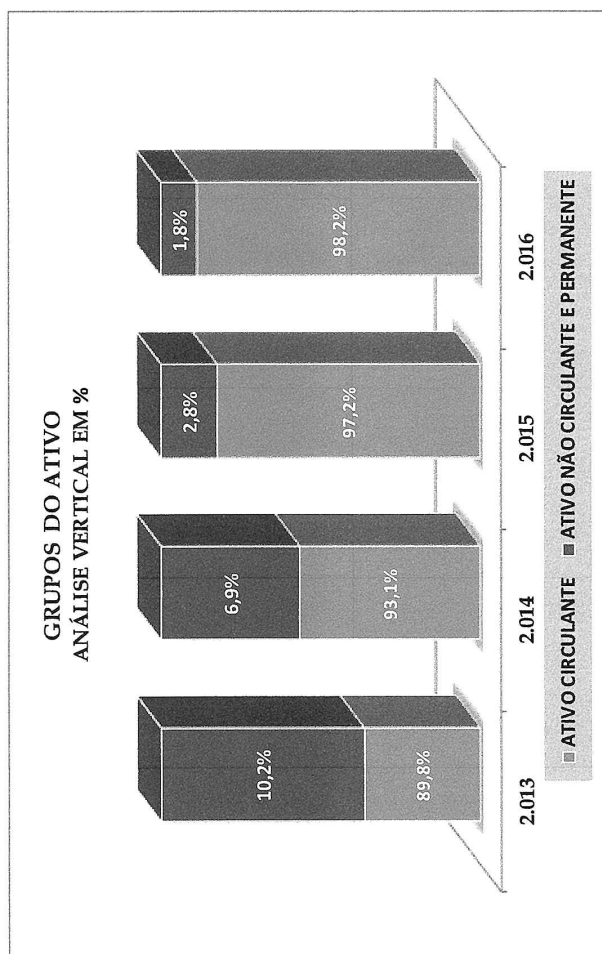
análise vertical - em %

ATIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	89,8%	93,1%	97,2%	98,2%
Créditos e Valores a Receber	20,8%	8,3%	0,9%	3,4%
Estoques	10,8%	12,6%	25,2%	9,0%
Conta Corrente Pessoas Ligadas	38,2%	12,9%	39,0%	27,5%
Outros Créditos	6,8%	13,7%	29,6%	36,2%
	13,2%	45,4%	2,5%	22,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	10,2%	6,9%	2,8%	1,8%
Imobilizado	13,0%	13,7%	10,4%	8,8%
Depreciação Acumulada	-6,4%	-9,2%	-8,5%	-7,5%
Intangível	3,5%	2,4%	0,9%	0,5%
TOTAL ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
PASSIVO				
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)				
Passivo de Funcionamento	82,3%	86,3%	119,7%	123,7%
Passivo de Financiamento -	9,4%	30,6%	14,5%	16,8%
PATRIMONIO LÍQUIDO	72,9%	55,7%	105,2%	106,9%
Capital Social Integralizado	17,7%	13,7%	-19,7%	-23,7%
Lucros Acumulados	17,7%	18,6%	14,0%	11,8%
	0,0%	-4,9%	-33,7%	-35,4%
TOTAL PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

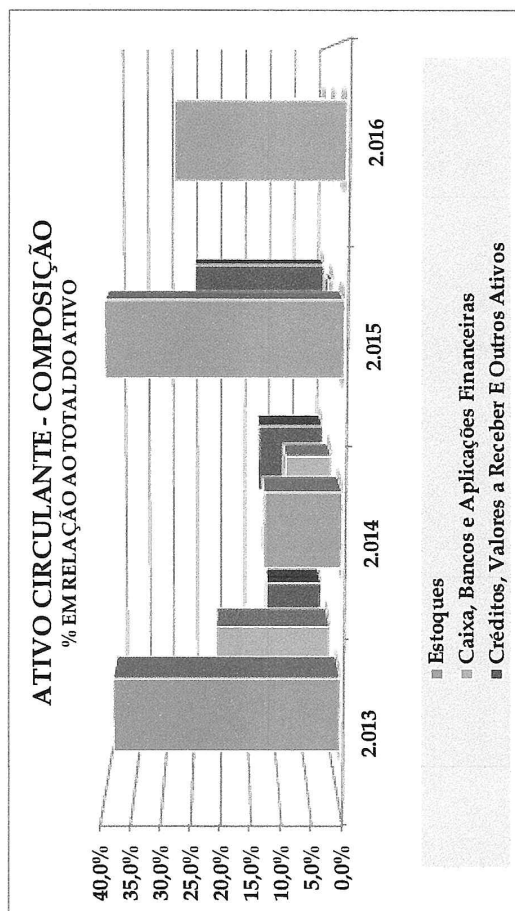
436
0

GRUPOS DO ATIVO		2.013	2.014	2.015	2.016
ATIVO CIRCULANTE		89,8%	93,1%	97,2%	98,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE		10,2%	6,9%	2,8%	1,8%
TOTAL ATIVO		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



437
A

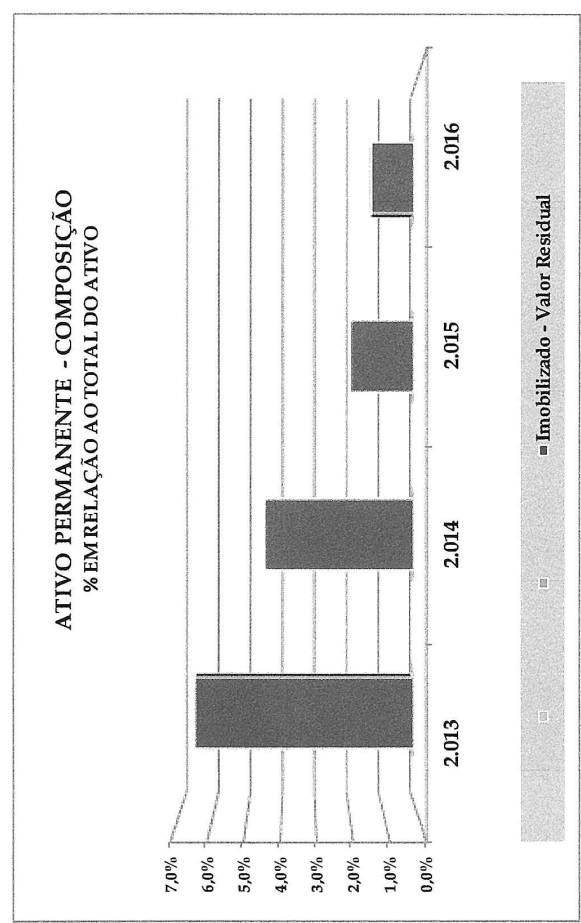
ATIVO CIRCULANTE	2.013	2.014	2.015	2.016
Estoques				
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	38,2%	12,9%	39,0%	27,5%
Créditos, Valores a Receber E Outros Ativos	20,8%	8,3%	0,9%	3,4%
	10,8%	12,6%	25,2%	9,0%
Total	82,3%	86,3%	119,7%	123,7%



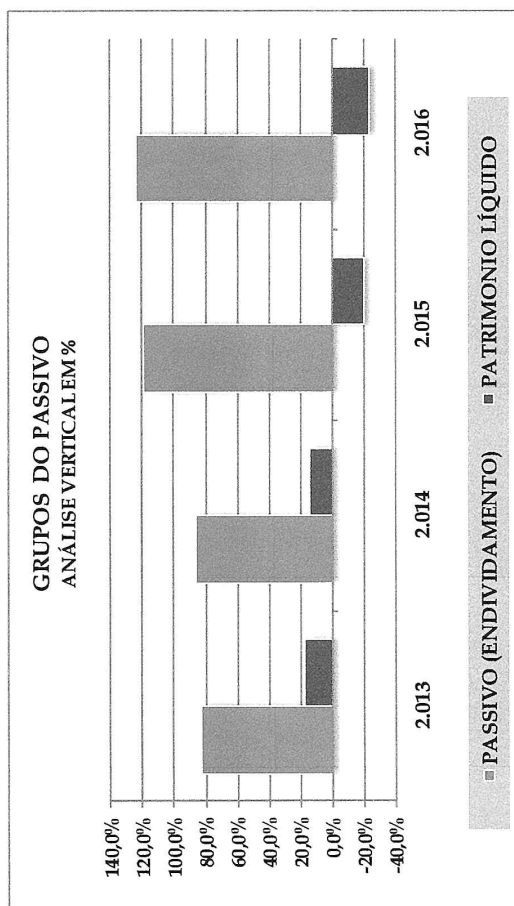
h3a

439
X

ATIVO PERMANENTE		2.013	2.014	2.015	2.016
Imobilizado - Valor Residual		6,6%	4,5%	1,9%	1,3%
Total		10,2%	6,9%	2,8%	1,8%



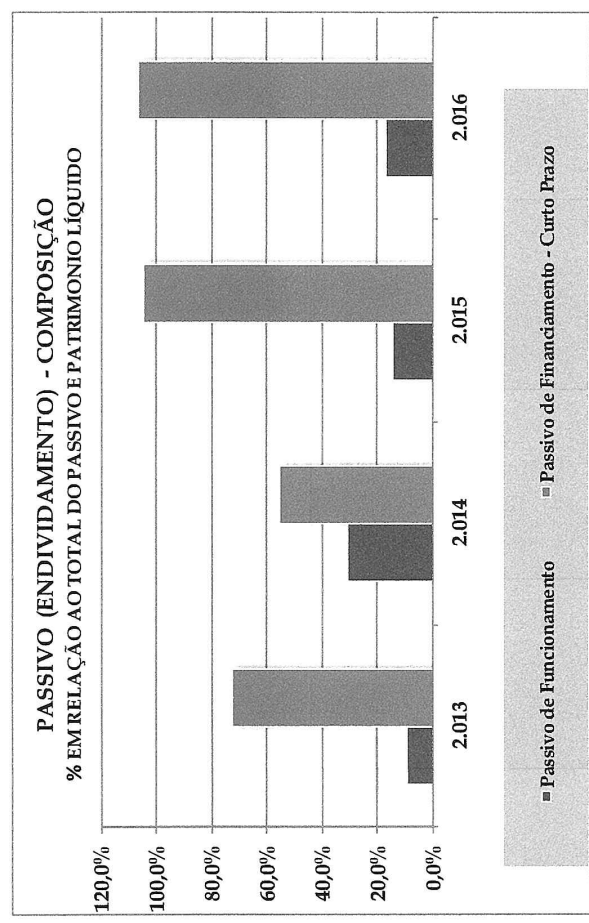
GRUPOS DO PASSIVO					
	2.013	2.014	2.015	2.016	
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	82,3%	86,3%	119,7%	123,7%	
PATRIMONIO LÍQUIDO	17,7%	13,7%	-19,7%	-23,7%	
TOTAL PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



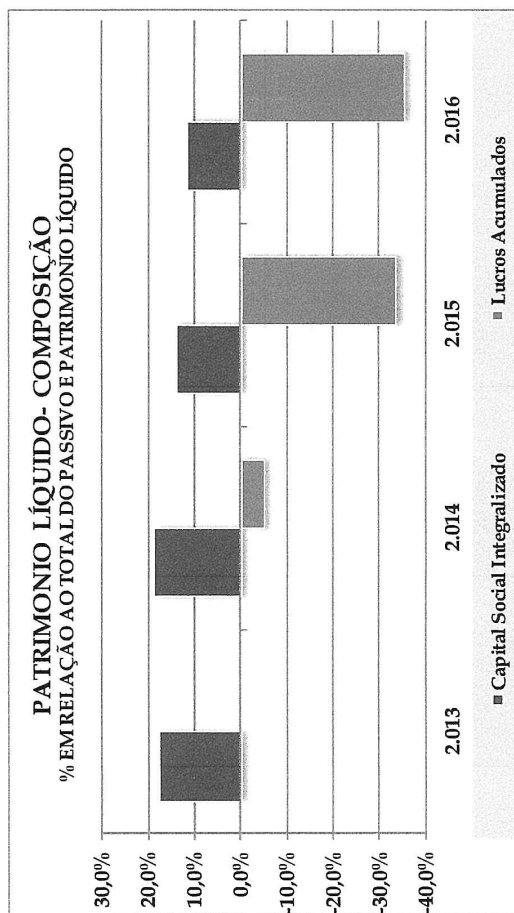
440
x

741

PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)		2.013	2.014	2.015	2.016
Passivo de Funcionamento		9,4%	30,6%	14,5%	16,8%
Passivo de Financiamento - Curto Prazo		72,9%	55,7%	105,2%	106,9%
Total		82,3%	86,3%	119,7%	123,7%

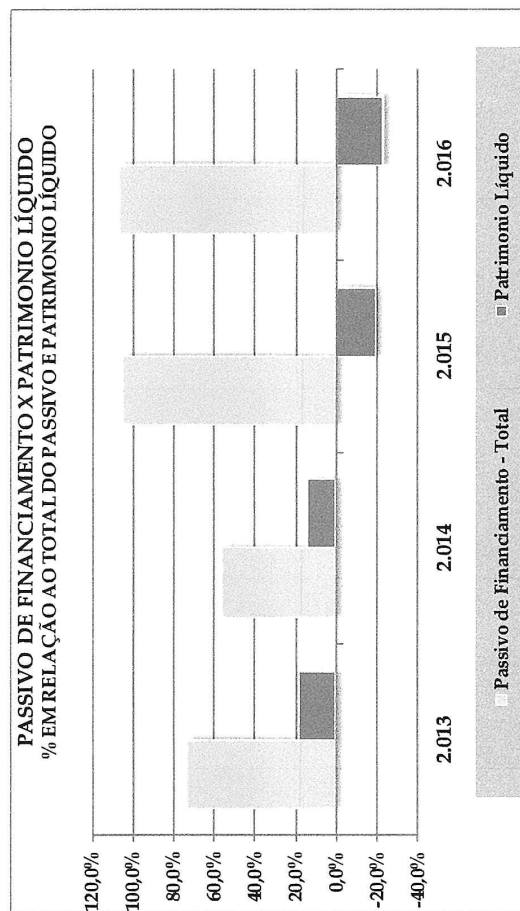


PATRIMONIO LÍQUIDO		2.013	2.014	2.015	2.016
Capital Social Integralizado		17,7%	18,6%	14,0%	11,8%
Lucros Acumulados		0,0%	-4,9%	-33,7%	-35,4%
Total		17,7%	13,7%	-19,7%	-23,7%



442

PASSIVO DE FINANCIAMENTO X		2.013	2.014	2.015	2.016
PATRIMONIO LÍQUIDO					
Passivo de Financiamento - Total		72,9%	55,7%	105,2%	106,9%
Patrimônio Líquido		17,7%	13,7%	-19,7%	-23,7%



443
X

ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A MARÇO 2016

PARTE III

**ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS
(EM MILHARES DE REAIS)**

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

29

444
R



445

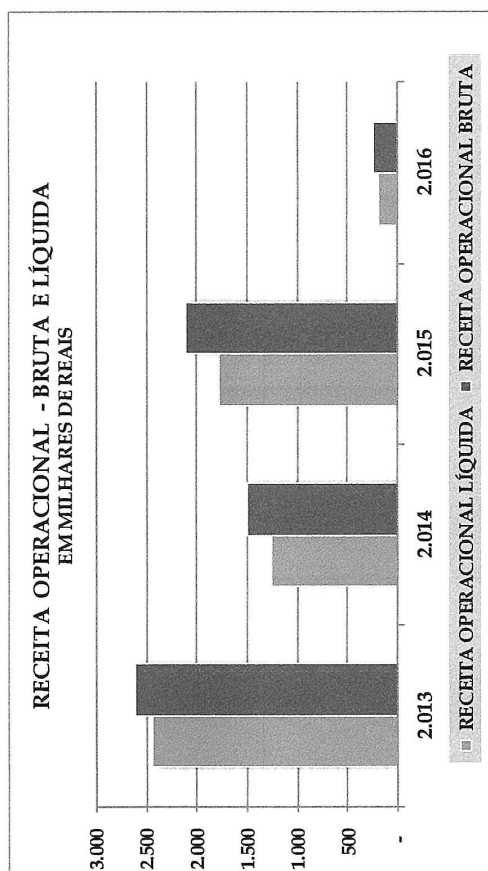
ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016
em milhares de reais				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.600	1.490	2.108	242
Impostos e Deduções de Vendas	(174)	(236)	(333)	(58)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.426	1.254	1.775	184
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	(719)	(332)	(1.369)	(124)
LUCRO BRUTO	1.707	922	406	60
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.066)	(989)	(955)	(216)
Despesas Gerais e Administrativas	(713)	(803)	(694)	(97)
Receitas/Despesas Operacionais	(381)	(186)	(261)	(34)
Outras Receitas/Despesas inclui	28	-	-	(85)
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	641	(67)	(549)	(156)
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	641	(67)	(549)	(156)

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



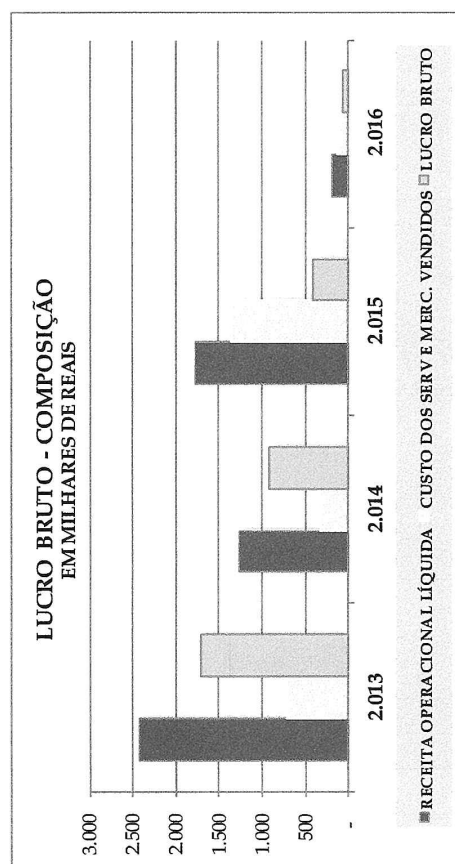
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA					
EM MILHARES DE REAIS					
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.426	1.254	1.775	184	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.600	1.490	2.108	242	



746
8

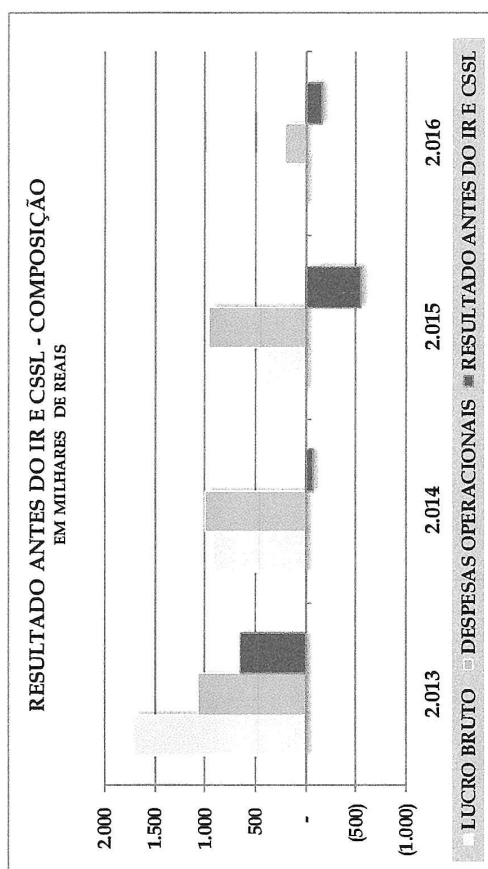


LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO					
EM MILHARES DE REAIS					
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.426	1.254	1.775	184	
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	719	332	1.369	124	
LUCRO BRUTO	1.707	922	406	60	



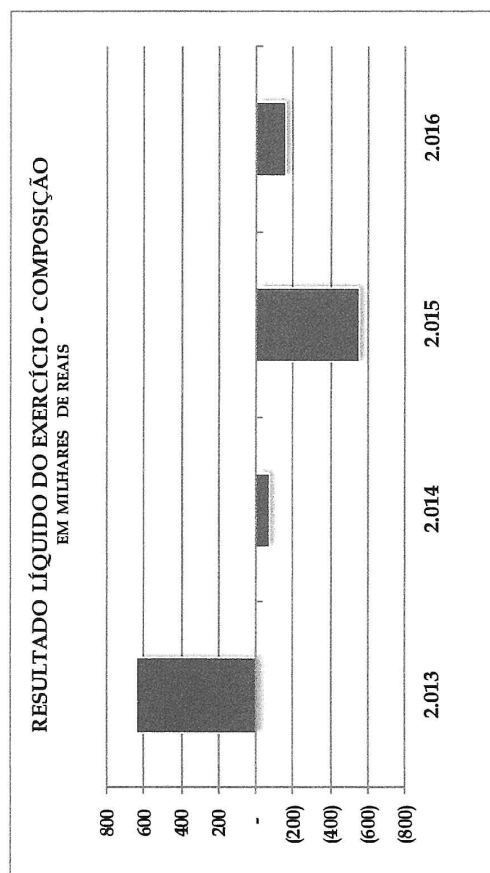
447
8

RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO					
EM MILHARES DE REAIS					
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016	
LUCRO BRUTO	1.707	922	406	60	
DESPESAS OPERACIONAIS	1.066	989	955	216	
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	641	(67)	(549)	(156)	



448
A

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO					
EM MILHARES DE REAIS					
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016	
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	641	(67)	(549)	(156)	
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	641	(67)	(549)	(156)	



449
2

ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A MARÇO 2016

PARTE IV

ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS
(PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA)

VR Consultores & Auditores Ltda.
LABORATÓRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

26

550
X



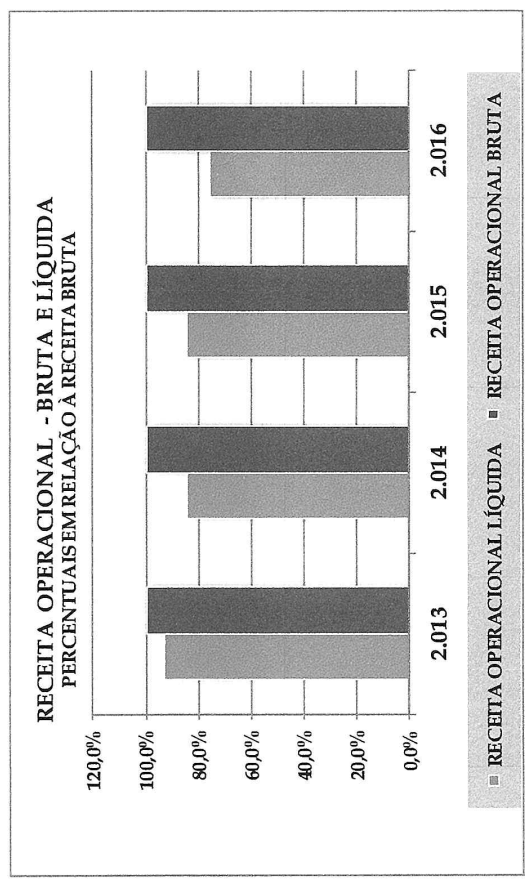
ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - EPP
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS	em percentuais			
	2.013	2.014	2.015	2.016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Impostos e Deduções de Vendas	-6,7%	-15,8%	-15,8%	-24,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93,3%	84,2%	84,2%	76,0%
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	-27,7%	-22,3%	-64,9%	-51,2%
LUCRO BRUTO	65,7%	61,9%	19,3%	24,8%
DESPESAS OPERACIONAIS	-41,0%	-66,4%	-45,3%	-89,3%
Despesas Gerais e Administrativas	-27,4%	-53,9%	-32,9%	-40,1%
Despesas Tributárias	-14,7%	-12,5%	-12,4%	-14,0%
Outras Receitas/Despesas inclui	1,1%	0,0%	0,0%	-35,1%
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	24,7%	-4,5%	-26,0%	-64,5%
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	24,7%	-4,5%	-26,0%	-64,5%

57

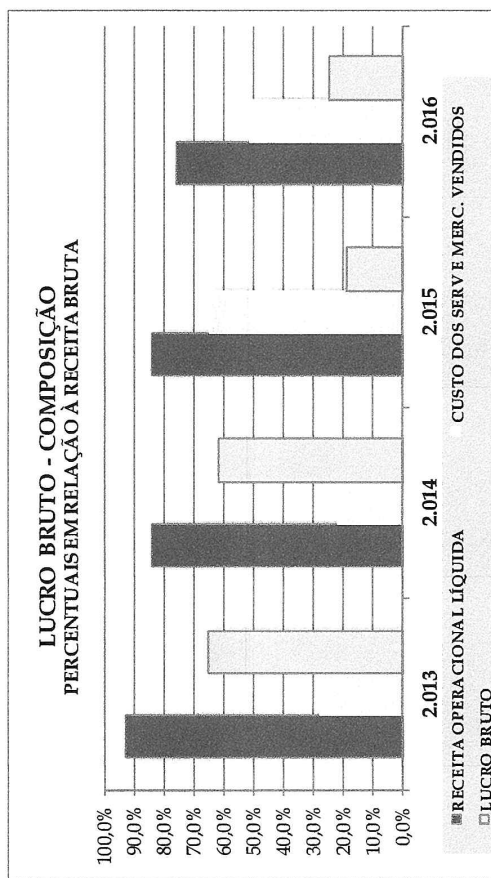
452
P

RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA					
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93,3%	84,2%	84,2%	76,0%	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

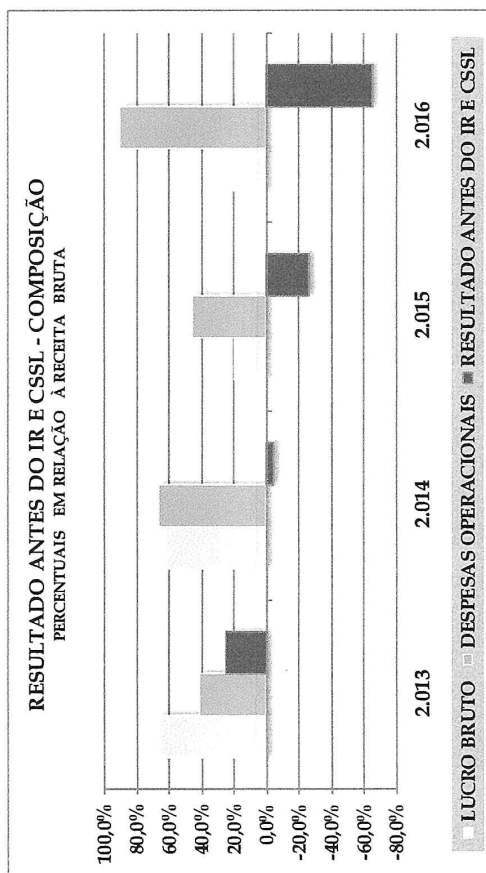


253

LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO					
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93,3%	84,2%	84,2%	76,0%	
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	27,7%	22,3%	64,9%	51,2%	
LUCRO BRUTO	65,7%	61,9%	19,3%	24,8%	

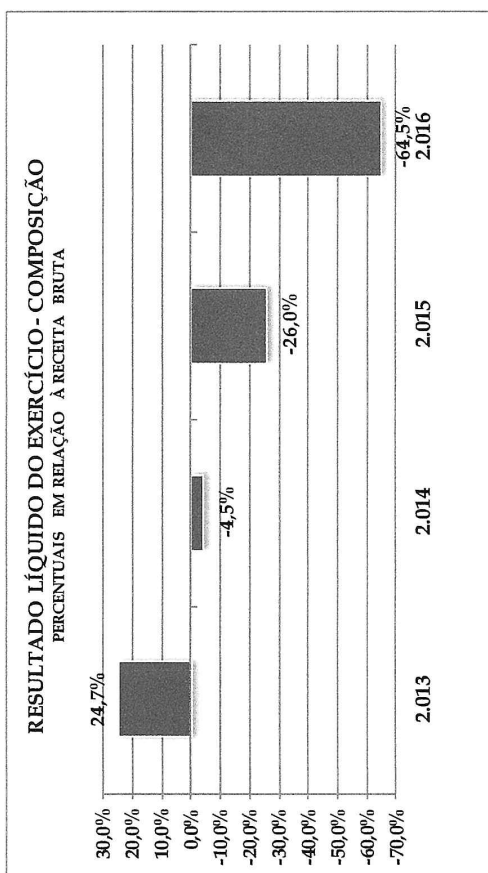


RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO					
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016	
LUCRO BRUTO	65,7%	61,9%	19,3%	24,8%	
DESPESAS OPERACIONAIS	41,0%	66,4%	45,3%	89,3%	
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	24,7%	-4,5%	-26,0%	-64,5%	



454

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO					
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016	
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	24,7%	-4,5%	-26,0%	-64,5%	
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	24,7%	-4,5%	-26,0%	-64,5%	



455

ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A MARÇO 2016

PARTE V

**ANÁLISE POR ÍNDICES
(EM PORCENTUAIS)**

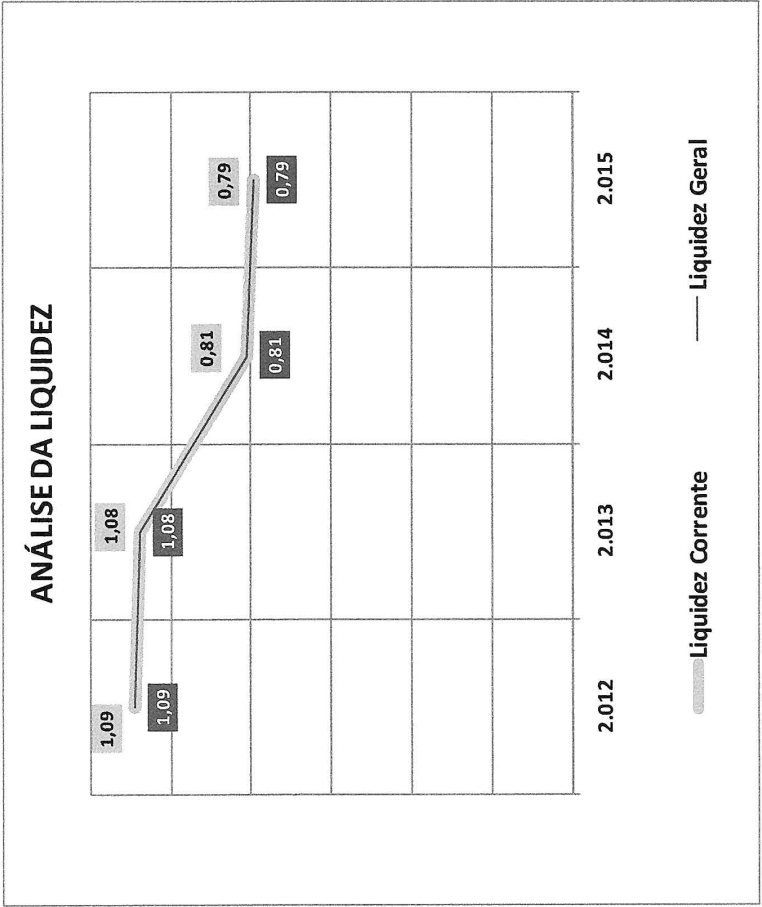
VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

32

256
8



Análise de Liquidez					
Mede a capacidade financeira em cobrir suas obrigações					
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015	
Liquidez Corrente	1,09	1,08	0,81	0,79	
Liquidez Geral	1,09	1,08	0,81	0,79	

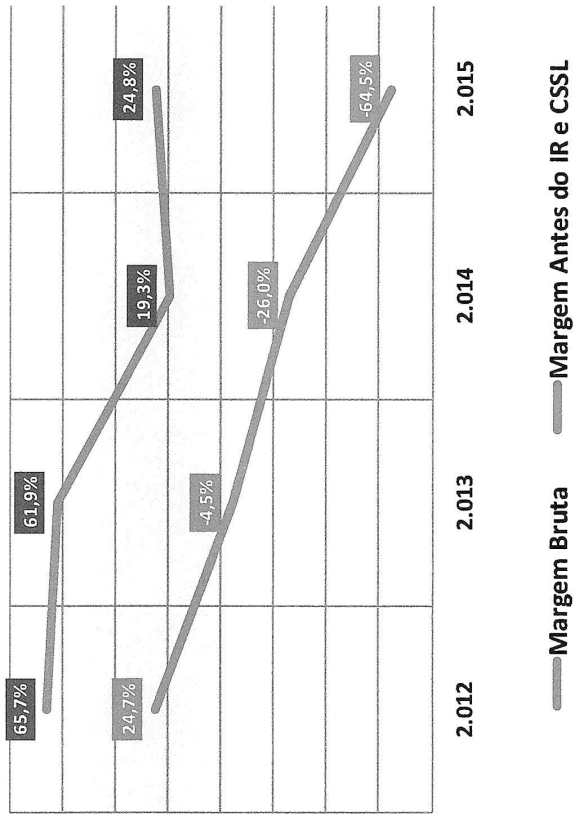


457



Análise de Lucratividade					
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015	
Margem Bruta	65,7%	61,9%	19,3%	24,8%	
Margem Antes do IR e CSSL	24,7%	-4,5%	-26,0%	-64,5%	

ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE
MARGEM BRUTA E MARGEM ANTES DO IR E CSSL

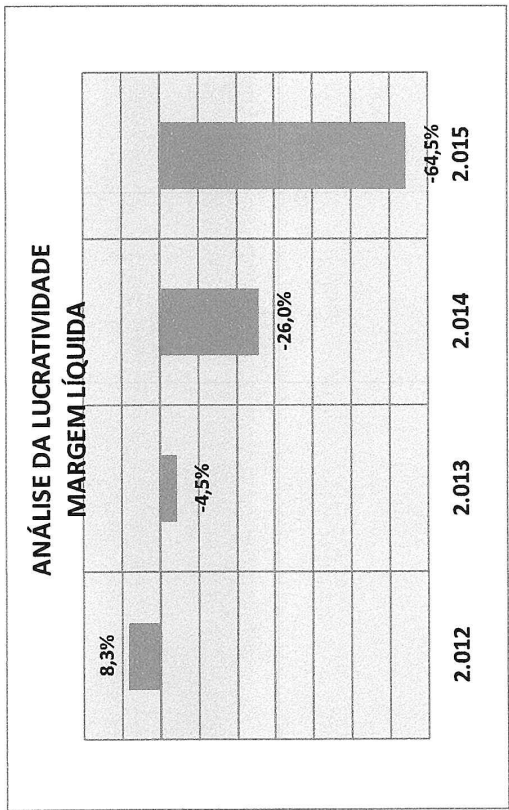


458
4





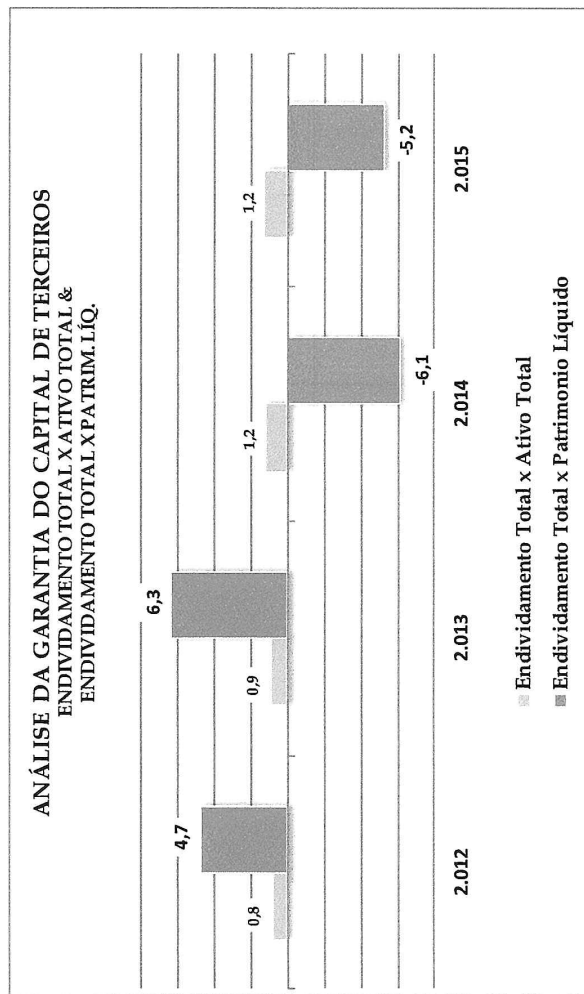
ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Margem Líquida	8,3%	-4,5%	-26,0%	-64,5%



457

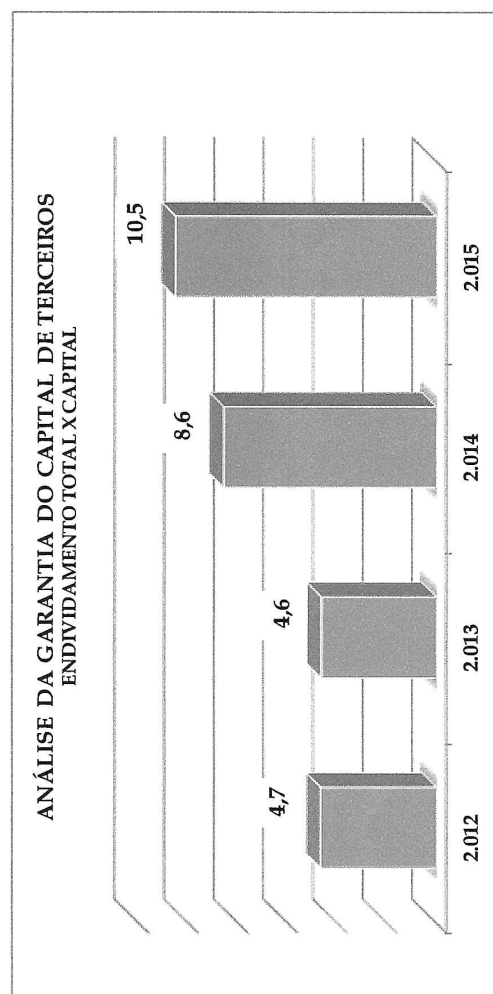


Análise da Garantia do Capital de Terceiros					
Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros					
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015	
Endividamento Total x Ativo Total	0,8	0,9	1,2	1,2	
Endividamento Total x Patrimônio Líquido	4,7	6,3	(6,1)	(5,2)	



760
X

Análise da Garantia do Capital de Terceiros					
Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros					
Descrição		2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Financiamento Total x Capital		4,7	4,6	8,6	10,5



28/10/19



GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

462
8

(ANEXO II)

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.



1
463
20



**LAUDO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**ROFAM'S IMP. E DISTR.
DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:
VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA.**



Handwritten signature or initials.



Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

Efetamos o trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação; projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial am análise tem viabilidade econômico-financeira uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente, que o ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, possui:

1. a capacidade de geração de lucro & margem operacional de caixa e
2. a capacidade de geração de saldos finais positivos de caixa.

Em nossa opinião, com base no nosso trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, a ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA,, se seguir as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação Judicial, possui viabilidade econômica e financeira.


José Vitorato Neto
Contador
CRC nº 1PR 016.325/T-0
"T"/SP 002.382


VR Consultores & Auditores S/C Ltda.
CRC nº 2SP 018.327/O-1

LC
R

**ROFAM'S IMP. E DISTR.
DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.
OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira da **ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.**, visando preservar a sua função social de gerar recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.

Em outras palavras, o Plano de Recuperação Judicial da **ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.** tem como meta principal “GERAR MARGEM OPERACIONAL POSITIVA DE CAIXA” ao longo do tempo, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda, atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social.



**RESUMO DOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.**

1. ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
2. REESTABELECE O NEGÓCIO.
3. ESTUDAR A CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO.
4. FAZER RENASCER OS SEUS ATIVOS INTANGÍVEIS
5. FAZER A GESTÃO DA EMPRESA.
6. GERAR DE MANEIRA CONSISTENTE, AO LONGO DO TEMPO, MARGEM DE CAIXA OPERACIONAL POSITIVA.
7. EFETUAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELA ASSEMBLÉIA DE CREDORES
8. FAZER RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS
9. MANTER O SALDO FINAL DE CAIXA, AO LONGO DO TEMPO, EM NÍVEL QUE DEMONSTRE SOLIDEZ FINANCEIRA

Lp 67
N



ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS
DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

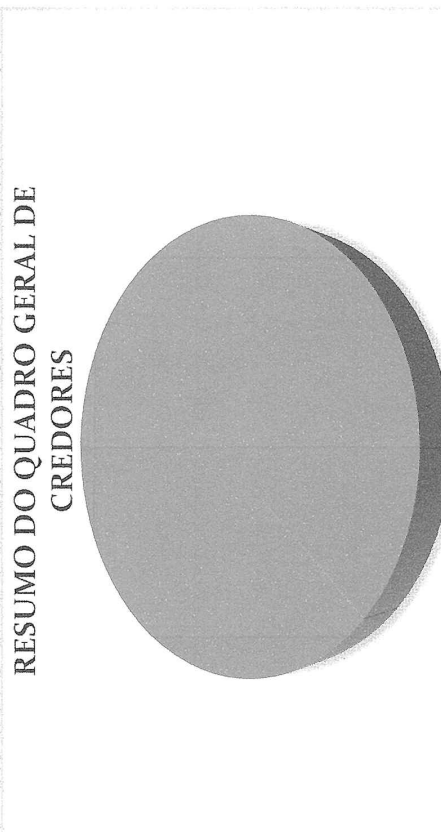
1. CONHECER O "NEGÓCIO" DA EMPRESA E SEUS PROCESSOS DETALHADOS DE NEGÓCIO.
2. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES.
3. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERSOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA.
4. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E O EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESA.
5. UTILIZAR A SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELECEER AS PREMISSAS
6. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOPTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (O QUE ACONTECE SE).

Handwritten signature or initials.



ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.

Resumo do Quadro Geral de Credores	
Classificação dos Creditos	Valor da Dívida a ser Novada
Quirográfico	R\$ 3.097.440,22
Trabalhista	R\$ 3.114,53
Total	R\$ 3.100.554,75



7

469



ROFAM'S

FLUXO DE CAIXA GERAL

PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 84 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO VALORES EXPRESSOS EM REAIS

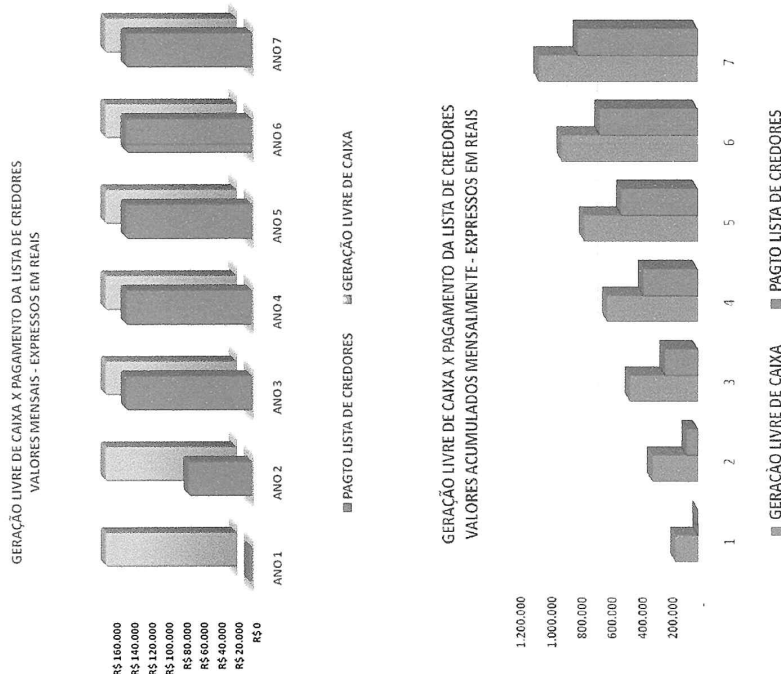
HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	TOTAL
SALDO INICIAL	-	147.922	226.040	232.277	238.514	244.751	250.988	-
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	1.050.000
LUCRO LIQUIDO CAIXA	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	1.260.000
PAGTO DO PARC. TRIBUTOS	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(84.000)
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(126.000)
PAGTO LISTA DE CREDORES	(2.078)	(71.882)	(143.763)	(143.763)	(143.763)	(143.763)	(143.763)	(792.775)
SALDO FINAL	147.922	226.040	232.277	238.514	244.751	250.988	257.225	257.225

528

CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.

O Plano de Recuperação Judicial da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA., demonstra, pelo seu fluxo de caixa projetado, que a geração livre de caixa tem a capacidade de fazer frente às amortizações da dívida novada a ser aprovada na assembléia de credores.

Essa capacidade de geração livre de caixa demonstrada no Plano de Recuperação Judicial da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA., **comprova a sua viabilidade econômico-financeira.**

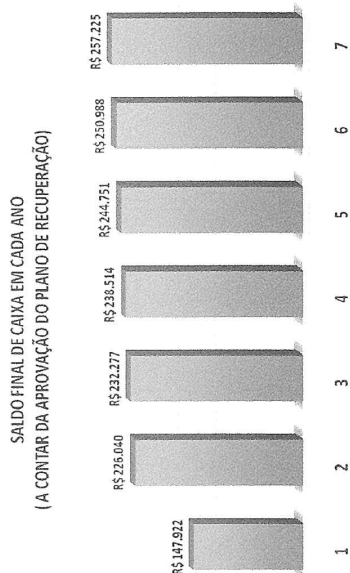


421

**CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA
DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.**

O Plano de Recuperação Judicial da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA., demonstra, ao longo do tempo, um crescimento constante do saldo final positivo de caixa até atingir um ponto que indica uma boa solidez financeira.

Essa capacidade de crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, demonstrada no Plano de Recuperação Judicial da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA., comprova a sua viabilidade econômico-financeira.



422



VR Consultores & Auditores S/C Ltda.

Escritórios

São Paulo (SP) – Brasil, Cuiabá (MT)

Telefones : 11-5054.3987, 65-9953.3500 e 11-9 9320.0699

CNPJ 00458301/0001-63

e-mail: vittorato@yahoo.com.br

473
X





GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

474
A

(ANEXO III)

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS DAS EMPRESAS

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



VR

CONSULTORES E AUDITORES S/C LTDA.

ROFAM'S IMP. E DISTR.
DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA. - EPP

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

(lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - item iii do art, 53)

data de elaboração: 14 de julho de 2016



475
A

ÍNDICE

1. Identificação do Laudo de Avaliação – pag. 3
2. Resultado da Avaliação Econômica – pag. 5
3. Escopo de Verificação – pag.7
4. Valor Justo Ativo Imobiliz. - Relação Individualizada– pag. 9
5. Metodologia Adotada – pag. 11
6. Notas Importantes – pag. 13
7. Informações sobre o Avaliador – pag. 16

27/2



**IDENTIFICAÇÃO DO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

3

422
x



**IDENTIFICAÇÃO DO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

Data de Elaboração:

14 de julho de 2016.

Solicitante:

**ROFAM'S IMP. E DISTR.
DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA. - EPP**

CNPJ: 06.126.311/0001-88

Objetivo:

determinação do valor justo do seu ativo imobilizado

478
R



**ROFAM'S IMP. E DISTR.
DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA. – EPP**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO
DO ATIVO IMOBILIZADO**

179



RESULTADOS & CONCLUSÃO

Analizamos a relação individualizada do Ativo Imobilizado da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP e realizamos a competente inspeção física.

Com base no escopo desse nosso trabalho, na utilização da metodologia adequada, estimamos que, na data de 30 de novembro de 2015, o VALOR JUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO DA ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP. equivale ao montante de R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais),

Cuiabá – MT, 14 de julho de 2016


José Vitorato Neto
Contador
CRC nº IPR 016.325/T-0
"T"SP 002.382


VR Consultores & Auditores S/C Ltda.
CRC nº 2SP 018.327/O-1

488
7

ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

481
7

7



ESCOPO DA VERIFICAÇÃO

Em nosso trabalho de avaliação, baseamos nossas estimativas de cálculo, análises e considerações em documentos e informações elaborados e fornecidos sob a responsabilidade da Administração da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP

Além da utilização dos documentos e informações acima mencionados, obtivemos informações da Administração da ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP

as quais serviram de base para o nosso entendimento:

- ✓ do funcionamento atual das suas operações e sistemas,
- ✓ das condições de uso dos ativos tangíveis integrantes do seu ativo imobilizado

2)

"

2882



VALOR JUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO RESUMO E RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA

9

483
7



ROFAM'S IMP. E DISTR. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP
VALOR JUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO
RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA

ROFAM'S IMP E DISTR DE PERFUMARIAS E COSMETICOS LTDA

RELAÇÃO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

item	Descrição do bem	conta contábil	quantid	valor avaliado justo	
				unitário	total
1	VEICULO HYUNDAI I.35	VEÍCULOS	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	COMPUTADORES	INFORMÁTICA	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
3	AR CONDICIONADOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
4	IMPRESSORA	INFORMÁTICA	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
5	IMPRESSORA ZEBRA	INFORMÁTICA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	BEBEDOURO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	PRATELEIRAS- LANCES	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
8	MESAS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
9	CADEIRAS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
TOTAL				R\$	82.900,00

1087



METODOLOGIA ADOTADA



METODOLOGIA ADOTADA FUNDAMENTOS

A avaliação dos bens do ativo imobilizado, dentro do novo contexto contábil dos ativos em conformidade com a lei 11.638” e os pronunciamentos contábeis do CPC de números: 28,29,31 e ICPC 10 e, especialmente, o “Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual faz a correlação com as Normas Internacionais De Contabilidade – IAS 16”.

Seguindo esse fundamentos, o nosso critério adotado para a avaliação dos bens do ativo imobilizado foi o do “preço justo de mercado”.

Valor justo é o “preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”. (definição alterada pela Revisão CPC 03)

Para a atribuição final do valor dos bens do ativo imobilizado, foi levado em consideração o estado de conservação dos referidos bens através de aplicação, sobre o valor atualizado do bem novo, de um “fator de valor justo”

586

NOTAS IMPORTANTES

13

13



NOTAS IMPORTANTES

1. Esta avaliação, apesar de ser uma estimativa elaborada com base em procedimentos específicos e, portanto, não é exata, ela se baseia em fatos e documentos relevantes e julgamentos razoáveis de valor.
2. Os valores de avaliação finais podem variar, no decorrer do tempo, devido às alterações das condições econômicas, sobre as quais o avaliador não exerce controle.
3. Não fez parte do escopo da elaboração deste laudo, verificações quanto à existência de penhor civil, alienação fiduciária ou outros ônus que estejam onerando os bens objeto desta avaliação.
4. Os valores de avaliação estão referidos ao poder de compra da unidade monetária na data desta avaliação e não considera expectativas de inflação.

-----o-----

Felipe Coelho de Aquino



INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR

LA



INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR

JOSÉ VITTORATO NETO

CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Possui 30 anos de experiência em Finanças Empresarias (Corporate Finance), Fusões & Aquisições, Auditoria, Perícia Contábil, Recuperação Judicial de Empresas e Avaliações Econômico Financeiras de Empresas e Projetos e, mais recentemente, Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado em função dos princípios contábeis internacionais.

Participou em diversos processos de fusão e aquisição, planejamento estratégico, reestruturação societária, entre outros, bem como avaliação de negócios e de ativos intangíveis, atuando sempre como responsável técnico.

Especificamente nos processos de Fusões & Aquisições, executou as seguintes etapas:

- i. Diagnóstico Preliminar;
- ii. Avaliação da Empresa ("Valuation");
- iii. Avaliação de potenciais compradores/investidores;
- iv. Elaboração do Memorando de Informações;
- v. Assessoria na Negociação;
- vi. Execução ou Acompanhamento do Due Diligence;
- vii. Assessoria na elaboração do acordo de compra e venda de cotas/ações.

Formação Educacional: Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade São Judas, Mestrando em Controladoria e Finanças na PUC SP e possui ainda Pós-Graduação em Administração de Empresas no CEAG- EAESP - FGV.

16

490



GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

49^a
R

(ANEXO IV)

PLANILHAS CONTENDO A FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



792

ROFAM'S										
PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES										
Ordem	Credor	Valor	Classe de Credores	% deságio	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	meses de carência	valor da dívida a 2% ao ano mais TR, após a carência	prazo para pagamento	valor da parcela a ser pago pelo caixa a 2% ao ano mais TR, após a carência
1	ADVANCED FOMENTO MERCANTIL	R\$ 14.110,64	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 9.877,45	R\$ 4.233,19	18	4.489,71	96	R\$ 54,58
2	ANA CAROLINA ENUNO BERESTINA	R\$ 7.000,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 4.900,00	R\$ 2.100,00	18	2.227,25	96	R\$ 27,07
3	BANCO BRADESCO	R\$ 117.198,57	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 82.039,00	R\$ 35.159,57	18	37.290,10	96	R\$ 453,30
4	BANCO DO BRASIL	R\$ 649.695,58	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 454.786,91	R\$ 194.908,67	18	206.719,37	96	R\$ 2.512,89
5	BANCO ITAU	R\$ 395.183,17	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 276.628,22	R\$ 118.554,95	18	125.738,91	96	R\$ 1.528,49
6	BANCO SANTANDER	R\$ 470.000,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 329.000,00	R\$ 141.000,00	18	149.544,04	96	R\$ 1.817,86
7	BANCO SANTANDER/ATMORE	R\$ 20.793,64	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 14.555,55	R\$ 6.238,09	18	6.616,10	96	R\$ 80,43
8	BRASPRESS TRANSPORTADORA	R\$ 6.717,68	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 4.702,38	R\$ 2.015,30	18	2.137,42	96	R\$ 25,98
9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 156.751,62	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 109.726,13	R\$ 47.025,49	18	49.875,05	96	R\$ 606,28
10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	R\$ 16.580,14	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 11.606,10	R\$ 4.974,04	18	5.275,45	96	R\$ 64,13
11	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA (CRQ)	R\$ 2.170,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 1.519,00	R\$ 651,00	18	690,45	96	R\$ 8,39
12	CONTINUA CONTABILIDADE	R\$ 4.350,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 3.045,00	R\$ 1.305,00	18	1.447,71	96	R\$ 17,60
13	EUCATUR TRANSPORTADORA	R\$ 1.289,43	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 902,60	R\$ 386,83	18	410,27	96	R\$ 4,99
14	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 4.661,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 3.262,70	R\$ 1.398,30	18	1.483,03	96	R\$ 18,03
15	KURZ DO BRASIL	R\$ 5.382,96	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 3.768,07	R\$ 1.614,89	18	1.712,74	96	R\$ 20,82
16	ME ASSESSORIA FINANCEIRA	R\$ 6.800,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 4.760,00	R\$ 2.040,00	18	2.165,62	96	R\$ 26,30
17	MSS CONSULTORES	R\$ 825,88	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 578,12	R\$ 247,76	18	262,78	96	R\$ 3,19
18	MUNDIAL FOMENTO MERCANTIL	R\$ 19.885,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 13.919,50	R\$ 5.965,50	18	6.326,99	96	R\$ 76,91
19	ROSARIO CASALENUOVO JUNIOR	R\$ 1.172.000,83	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 820.400,58	R\$ 351.600,25	18	372.905,84	96	R\$ 4.532,06
20	RUY NOGUEIRA BARBOSA	R\$ 13.680,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 9.576,00	R\$ 4.104,00	18	4.352,69	96	R\$ 52,91
21	TERRA NETWORKS	R\$ 164,08	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 114,86	R\$ 49,22	18	52,21	96	R\$ 0,63
22	VAZ MARCAS E PATENTES	R\$ 12.000,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ 8.400,00	R\$ 3.600,00	18	3.818,15	96	R\$ 46,41
23	ANA KAROLINE SANTIAGO LINHARES	R\$ 535,00	TRABALHISTA	35%	R\$ 187,25	R\$ 347,75	3	351,18	9	R\$ 39,66
24	ANDRÉ SOUZA FERREIRA	R\$ 515,10	TRABALHISTA	35%	R\$ 180,29	R\$ 334,82	3	338,11	9	R\$ 38,19
25	BEATRIZ HIRATA	R\$ 875,00	TRABALHISTA	35%	R\$ 306,25	R\$ 568,75	3	574,35	9	R\$ 64,87
26	RAQUEL FERREIRA PARADELA	R\$ 583,33	TRABALHISTA	35%	R\$ 204,17	R\$ 379,16	3	382,90	9	R\$ 45,24
27	TEREZINHA SILVANA DE OLIVEIRA ARRUDA	R\$ 606,10	TRABALHISTA	35%	R\$ 212,14	R\$ 393,97	3	397,85	9	R\$ 44,93
TOTAL		R\$ 3.100.554,75			R\$ 2.169.298,24	R\$ 931.256,51		R\$ 987.584,26		R\$ 12.211,15



443

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT**

Cód. n.1111607

FRANCISCO HENRIQUE DANTAS PINTO ALENCAR,
Administrador Judicial da **ROFAM S IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA -EPP**, já
devidamente qualificado nos Autos em epígrafe, vem à presença de
Vossa Excelência, **requerer** a juntada da inclusa relação de credores
(Doc. 01) devidamente elaborada nos termos do art. 7º, § 2º e do
art. 22, inciso I, alínea e, da Lei 11.101/2005.

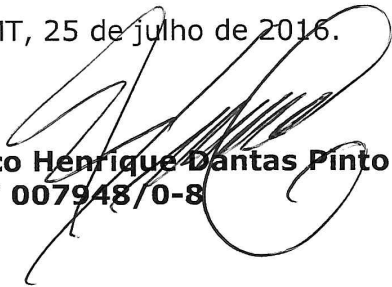
CM - 25/07/2016 17:22:59 - 1240609/2016

Nesses termos,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

Francisco Henrique Dantas Pinto Alencar
CRC/MT 007948/0-8



444
R

DOC. 01



493
P

RELACÃO DE CREDORES

RELACÃO DE CREDORES - ROZAM'S - COMÉRCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERIFERIAS LTDA. - EPZ									
Item	Nome do Credor	Valor	Razão Contábil	Empreendimento	Endereço	Data	Descrição	Regime de Amortamento	
1	ADVANCED FOMENTO MERCANTIL	R\$ 14.110,64	21.001.022	QUIROGRAFÁRIO	AV. SEM. FILINTO WULF, CUIABÁ - MT, CEP N. 78043-400	CHEQUE	EMPRESTIMO	MENSAL	
2	ANA CAROLINA EUJIMO BERTSTINA	R\$ 7.000,00	21.001.009	QUIROGRAFÁRIO	AV. TIRADENTES, N. 2.494, CENTRO, SORRISO - MT	CONTRATO	LOCAÇÃO	MENSAL	
3	ANA KAROLINE SANTAGO LINHARES	R\$ 535,00	23.001.001	TRABALHISTA	RUA PROFESSOR BERTA GUILLERME, N. 156, BAIRRO SANTOS REIS, CIDADE NATAL - RN	CONTRATO	CONTRATO DE TRABALHO	MENSAL	
4	ANDRÉ SOUZA FERREIRA	R\$ 515,10	23.001.002	TRABALHISTA	RUA MANOEL LEOPOLDINO, N. 120, BAIRRO ARAJES, CEP N. 78005-550, CUIABÁ - MT	CONTRATO	CONTRATO DE TRABALHO	MENSAL	
5	BANCO BRADESCO	R\$ 117.198,57	21.001.001	QUIROGRAFÁRIO	AG. 1966 - R. BARÃO DE MÊGAÇO, 3735, CUIABÁ - MT, 78005-300	CONTRATO	EMPRESTIMO	MENSAL	
6	BANCO DO BRASIL	R\$ 649.895,58	21.001.002	QUIROGRAFÁRIO	AG. 046-9 - R. BARÃO DE MÊGAÇO, 3850 - CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT, 78005-300	CONTRATO	EMPRESTIMO	MENSAL	
7	BANCO ITAÚ	R\$ 395.183,17	21.001.003	QUIROGRAFÁRIO	AG. 4456 - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 1371 - CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT, 78043-415	CONTRATO	EMPRESTIMO	MENSAL	
8	BANCO SANTANDER	R\$ 470.000,00	21.001.006	QUIROGRAFÁRIO	AG. 4408 - SALA 14, BLOCO C - AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 1708 - J. ALCMEÇÃO, CUIABÁ - MT, 78050-955	CONTRATO	EMPRESTIMO	MENSAL	
9	BANCO SANTANDER/AYMORE	R\$ 20.793,64	21.001.008	QUIROGRAFÁRIO	R. QUINZE DE NOVENEMBRO, CENTRO, SÃO PAULO, CEP: 01013-001	CONTRATO	EMPRESTIMO	MENSAL	
10	BEATRIZ HIRATA	R\$ 875,00	23.001.003	TRABALHISTA	RUA MANOEL LEOPOLDINO, N. 120, BAIRRO ARAJES, CEP N. 78005-550, CUIABÁ - MT	CONTRATO	CONTRATO DE TRABALHO	MENSAL	
11	BRASPRESS TRANSPORTADORA	R\$ 6.717,68	21.001.014	QUIROGRAFÁRIO	RUA B/E 510, CUIABÁ - MT, 78098-285	BOLETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MENSAL	
12	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 156.753,62	21.001.004	QUIROGRAFÁRIO	AG. 1681 - AV. EDGAR VIEIRA, 574 - BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT, 78068-401	CONTRATO	EMPRESTIMO	MENSAL	
13	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C	R\$ 16.580,14	21.001.007	QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/S, Q. 04, LOTES 3/4, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70.092-900	CONTRATO	EMPRESTIMO	MENSAL	
14	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)	R\$ 2.170,00	21.001.019	QUIROGRAFÁRIO	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 599 - QUILOMBO, CUIABÁ - MT, 78043-430	BOLETO	ANUIDADE	ANUAL	
15	CONTINUA CONTABILIDADE	R\$ 4.550,00	21.001.021	QUIROGRAFÁRIO	AV. V. N. 435, SALA H, DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ - MT, CEP N. 78.110-480	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MENSAL	
16	EUCATUR TRANSPORTADORA	R\$ 1.289,43	21.001.016	QUIROGRAFÁRIO	AV. GOV. JÚLIO CAMPOS, VÁRZEA GRANDE - MT, 78155-402	BOLETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MENSAL	
17	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 4.661,00	21.001.013	QUIROGRAFÁRIO	AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1731, SALA 602, 6º ANDAR, CENTRO EMPRESARIAL PIAUAGUÁS, CPF: 265.868.191-72	CHEQUE	EMPRESTIMO	MENSAL	
18	KURZ DO BRASIL	R\$ 5.382,96	21.001.018	QUIROGRAFÁRIO	RUA ACHILLES ORLANDO CURTILO, 195 - BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP, 01144-010	BOLETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ANUAL	
19	ME ASSESSORIA FINANCEIRA	R\$ 6.800,00	21.001.012	QUIROGRAFÁRIO	AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1836, ED. WORK CENTER, SALA 901 - BOSQUE DA SAÚDE	CHEQUE	EMPRESTIMO	MENSAL	
20	MSS CONSULTORES	R\$ 825,88	21.001.015	QUIROGRAFÁRIO	RUA ROSÁRIO OESTE, 486 - CPA II, CUIABÁ - MT, 78055-624	BOLETO/CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MENSAL	
21	MUNDIAL FOMENTO MERCANTIL	R\$ 19.885,00	21.001.011	QUIROGRAFÁRIO	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, ED. OFFICE TOWER N. 1856, 12º ANDAR, SALA 1201 - BOSQUE DA SAÚDE	CHEQUE	EMPRESTIMO	MENSAL	
22	RAQUEL FERREIRA PARADELA	R\$ 583,33	23.001.004	TRABALHISTA	Rua ORLANDO GUERNA, N. 08, QUADRA 24, BAIRRO COPAINHIL, CUIABÁ - MT	CONTRATO	CONTRATO DE TRABALHO	MENSAL	
23	ROSÁRIO CASALENOVO JÚNIOR	R\$ 1.172.000,83	21.001.005	QUIROGRAFÁRIO	RUA 25 DE AGOSTO, ED. TORRE DE MALAGAS, APTO 103, BAIRRO QUILOMBO	CONTRATO	EMPRESTIMO	MENSAL	
24	RUY NOGUEIRA BARBOSA	R\$ 13.680,00	21.001.010	QUIROGRAFÁRIO	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, ED. EMPRE CENTER, SALA 404, 4º ANDAR	CHEQUE	EMPRESTIMO	MENSAL	
25	TEREZINHA SILVANA DE OLIVEIRA ARRUDA	R\$ 606,10	23.001.005	TRABALHISTA	RUA MANOEL LEOPOLDINO, N. 120, BAIRRO ARAJES, CEP N. 78005-550, CUIABÁ - MT	CONTRATO	CONTRATO DE TRABALHO	MENSAL	
26	TEFRA NETWORKS	R\$ 164,08	21.001.020	QUIROGRAFÁRIO	RUA JOÃO MANOEL, 90, CENTRO HISTÓRICO, POA-RS	BOLETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MENSAL	
27	VIAZ MARCAS E PATENTES	R\$ 12.000,00	21.001.017	QUIROGRAFÁRIO	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA MENDES N° 233 ED. MASTER CENTER - SALA 73 ANDAR 7º - BAIRRO - CENTRO - CUIABÁ	CHEQUE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MENSAL	
-	TOTAL	R\$ 3.100.554,75	-	-	-	-	-	-	

25/07/2016

1